BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO XLIX | **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 18 DE MAIO DE 2018** | **Nº 2458**

EXPEDIENTE: Publicação semanal da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Boletim do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal
http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	09/05/2018	19.698,54
FPM	10/05/2018	3.012.351,93
SNA	10/05/2018	28.310,03
FUNDEB	10/05/2018	1.473.058,13
SNA	11/05/2018	34.304,92
PDDE/FNDE	11/05/2018	1.640,00
SNA	14/05/2018	49.073,65
FMS CUSTEIO SUS	14/05/2018	8.517.060,38
FNDE/SAE	14/05/2018	3.011.045,38
FMS CUSTEIO SUS	15/05/2018	240.000,00
SNA	15/05/2018	38.758,03
FUNDEB	15/05/2018	5.651.467,85

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 9.713, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
Dispõe sobre a denominação de Rua “Três”, localizada no Loteamento “Recanto da Baronesa”, nesta Cidade de São José dos Campos, de Rua Padre Gleiton Pinheiro de Miranda.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art 1º Fica denominada a Rua “três”, localizada no Loteamento “Recanto da Baronesa”, nesta Cidade de São José dos Campos, de Rua Padre Gleiton Pinheiro de Miranda.
Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 27 de abril de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 46/2018, de autoria dos Vereadores Cyborg e Juvenil Silvério)

L E I N. 9.716, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
Denomina a Rua Cinco, localizada no “Loteamento Setville Altos de São José” de Rua José Ramiro Portela.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a Rua Cinco, localizada no “Loteamento Setville Altos de São José” de Rua José Ramiro Portela.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 27 de abril de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 85/2018, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)

L E I N. 9.717, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
Denomina a Via Coletora 11 do Loteamento SetVille Altos de São José, de Avenida Paulo Nagase - (Kamekichi Nagase).
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a Via Coletora 11 do Loteamento SetVille Altos de São José, de Avenida Paulo Nagase – (Kamekichi Nagase).
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
São José dos Campos, 27 de abril de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 100/2018, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

L E I N. 9.718, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
Denomina a pista de caminhada em frente ao Condomínio Quinta das Flores de Pista de Caminhada Nelson Roberto Guerreiro.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a pista de caminhada em frente ao Condomínio Quinta das Flores, localizado na Avenida Cidade Jardim, Região Sul da Cidade, de Pista de Caminhada Nelson Roberto Guerreiro.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 27 de abril de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 101/2018, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho)

L E I N. 9.719, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
Denomina a Via Coletora 06 do Loteamento SetVille Altos de São José, de Rua Therezinha Gonçalves de Oliveira.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a Via Coletora 06 do Loteamento SetVille Altos de São José, de Rua Therezinha Gonçalves de Oliveira.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
São José dos Campos, 27 de abril de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 107/2018, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

L E I N. 9.720, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
Denomina a Rua Dois, localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Sebastião Carolino.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominada a Rua Dois, localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Sebastião Carolino.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 27 de abril de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 110/2018, de autoria do Vereador José Dimas)

Decretos

DECRETO N 17.794, DE 3 DE MAIO DE 2018.
Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste Município de São José dos Campos, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40. do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 374, de 29 de outubro de 2008;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 82.900/17;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados neste Município de São José dos Campos, necessários à implantação de rede coletora de esgotos, que integrarão o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujos imóveis constam pertencer aos proprietários abaixo relacionados, com as seguintes medidas limites e confrontações, a saber:
I - Área 01
a) Imóvel: parte da matrícula n. 109.109.
b) Propriedade: Espólio de Vitalina da Conceição.
c) Ocupante: Benedita Leonardo dos Santos.
d) Localização: Rua Hum, s/n. no Jardim Primavera II, em São José dos Campos - São Paulo.
e) Situação: a área está situada entre propriedade de Paulo Roberto Pereira da Silva e Outros (ocupante), área remanescente da matrícula n. 109.109, alinhamento da Rua Hum e área remanescente da matrícula n. 109.109.
f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 58 (coordenadas N: 7.433.815,6013 m e E: 422.321,1318 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Paulo Roberto Pereira da Silva e Outros (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 239°09'38" e 4,00 m de extensão até o ponto 59 (coordenadas N: 7.433.813,5508 m e E: 422.317,6974 m), confrontando com propriedade de Paulo Roberto Pereira da Silva e Outros (ocupante) do ponto 58 até o ponto 59; neste deflete à direita e segue com azimute de 328°53'31" e 9,88 m de extensão até o ponto 60 (coordenadas N: 7.433.822,0083 m e E: 422.312,5938 m), confrontando com área remanescente da matrícula 109.109 do ponto 59 até o ponto 60; neste deflete à direita e segue com azimute de 82°05'36" e 4,35 m de extensão até o ponto 57 (coordenadas N: 7.433.822,6070 m e E: 422.316,9044 m), confrontando com o alinhamento da Rua Hum do ponto 60 até o ponto 57; neste deflete à direita e segue com azimute de 148°53'31" e 8,18 m de extensão até o ponto 58 inicial, confrontando com área remanescente da matrícula 109.109 do ponto 57 até o ponto 58, fechando a descrição do perímetro.
h) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 36,12 m² (trinta e seis metros e doze decímetros quadrados).
II - Área 02
a) Imóvel: área de terra.
b) Propriedade: Paulo Roberto Pereira da Silva e Outros (ocupante).
c) Ocupante: Benedita Leonardo dos Santos.
d) Localização: Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva, s/n. no Jardim Primavera II, em São José dos Campos - São Paulo.
e) Situação: a área está situada entre propriedade de Espólio de Vitalina da Conceição, área remanescente da presente descrição, propriedade de Benedito Leonardo (ocupante) e área remanescente da presente descrição.
f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
g) Medidas e Confrontações: a medição inicia-se no ponto 59 (coordenadas N: 7.433.813,5508 m e E: 422.317,6974 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Espólio de Vitalina da Conceição. Deste segue no sentido horário com azimute de 59°09'38" e 4,00 m de extensão até o ponto 58 (coordenadas N: 7.433.815,6013 m e E: 422.321,1318 m), confrontando com propriedade de Espólio de Vitalina da Conceição do ponto 59 até o ponto 58; neste deflete à direita e segue com azimute de 148°53'31" e 6,41 m de extensão até o ponto 61 (coordenadas N: 7.433.810,1097 m e E: 422.324,4457 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 157°10'42" e 80,15 m de extensão até o ponto 62 (coordenadas N: 7.433.736,2372 m e E: 422.355,5317 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 142°15'18" e 59,88 m de extensão até o ponto 63 (coordenadas N: 7.433.688,8877 m e E: 422.392,1868 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 126°00'26" e 77,96 m de extensão até o ponto 64 (coordenadas N: 7.433.643,0559 m e E: 422.455,2524 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 147°08'50" E 2,87 m de extensão até o ponto 65 (coordenadas N: 7.433.640,6436 m e E: 422.456,8102 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 58 até o ponto 65; neste deflete à direita e segue com azimute de 224°22'03" e 4,10 m de extensão até o ponto 66 (coordenadas N: 7.433.637,7115 m e E: 422.453,9421 m), confrontando com propriedade de Benedito Leonardo (ocupante) do ponto 65 até o ponto 66; neste deflete à direita e segue com azimute de 327°08'50" e 3,03 m de extensão até o ponto 67 (coordenadas N: 7.433.640,2590 m e E: 422.452,2970 m), neste deflete à esquerda e segue com azimute de 306°00'26" e 77,78 m de extensão até o ponto 68 (coordenadas N: 7.433.685,9876 m e E: 422.389,3733 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 322°15'18" e 60,97 m de extensão até o ponto 69 (coordenadas N: 7.433.734,2029 m e E: 422.352,0480 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 337°10'42" e 80,38 m de extensão até o ponto 70 (coordenadas N: 7.433.808,2911 m e E: 422.320,8712 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 328°53'31" e 6,14 m de extensão até o ponto 59 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 66 até o ponto 59, fechando a descrição do perímetro.
h) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 911,18 m² (novecentos e onze metros e dezoito decímetros quadrados).
III - Área 03
a) Imóvel: área de terra.
b) Propriedade: Benedito Leonardo (ocupante).
c) Localização: Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva, n. 3081 no Jardim Primavera II, em São José dos Campos - São Paulo.
d) Situação: a área está situada entre propriedade de Paulo Roberto da Silva e Outros (ocupante), área remanescente da presente descrição, propriedade de Celso Ribeiro Dias (ocupante) e área remanescente da presente descrição.
e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
f) Medidas e Confrontações: a medição inicia-se no ponto 66 (coordenadas N: 7.433.637,7115 m e E: 422.453,9421 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Paulo Roberto da Silva e Outros (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 44°22'03" e 4,10 m de extensão até o ponto 65 (coordenadas N: 7.433.640,6436 m e E: 422.456,8102 m), confrontando com propriedade de Paulo Roberto da Silva e Outros (ocupante) do ponto 66 até o ponto 65; neste deflete à direita e segue com azimute de 147°08'50" e 77,82 m de extensão até o ponto 71 (coordenadas N: 7.433.575,2692 m e E: 422.499,0265 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 176°03'47" e 64,02 m de extensão até o ponto 72 (coordenadas N: 7.433.511,3965 m e E: 422.503,4224 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 132°15'39" e 29,50 m de extensão até o ponto 73 (coordenadas N: 7.433.491,5580 m e E: 422.525,2545 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 65 até o ponto 73; neste deflete à direita e segue com azimute de 230°12'22" e 4,04 m de extensão até o ponto 74 (coordenadas N: 7.433.488,9730 m e E: 422.522,1513 m), confrontando com propriedade de Celso Ribeiro Dias (ocupante) do ponto 73 até o ponto 74; neste deflete à direita e segue com azimute de 312°15'39" e 30,55 m de extensão até o ponto 75 (coordenadas N: 7.433.509,5176 m e E: 422.499,5422 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 356°03'47" e 64,60 m de extensão até o ponto 76 (coordenadas N: 7.433.573,9657 m e E: 422.495,1068 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 327°08'50" e 75,88 m de extensão até o ponto 66 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 74 até o ponto 66, fechando a descrição do perímetro.
g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 684,75 m² (seiscentos e oitenta e quatro metros e setenta e cinco decímetros quadrados).
IV - Área 04
a) Imóvel: área de terra.
b) Propriedade: Celso Ribeiro Dias (ocupante).
c) Localização: Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva, n. 3101 no Jardim Primavera II, em São José dos Campos - São Paulo.
d) Situação: a área está situada entre propriedade de Benedito Leonardo (ocupante), área remanescente da presente descrição, alinhamento da Avenida Guaramirim e área remanescente da presente descrição.
e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
f) Medidas e Confrontações: a medição inicia-se no ponto 74 (coordenadas N: 7.433.488,9730 m e E: 422.522,1513 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Benedito Leonardo (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 50°12'22" e 4,04 m de extensão até o ponto 73 (coordenadas N: 7.433.491,5580 m e E: 422.525,2545 m), confrontando com propriedade de Benedito Leonardo (ocupante) do ponto 74 até o ponto 73; neste deflete à direita e segue com azimute de 132°15'39" e 29,02 m de extensão até o ponto 77 (coordenadas N: 7.433.472,0426 m e E: 422.546,7310 m), confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 73 até o ponto 77; neste deflete à direita e segue com azimute de 235°03'05" e 4,10 m de extensão até o ponto 78 (coordenadas N: 7.433.469,6929 m e E: 422.543,3689 m), confrontando com o alinhamento da Avenida Guaramirim do ponto 77 até o ponto 78; neste deflete à direita e segue com azimute de 312°15'39" e 28,67 m de extensão até o ponto 74 inicial, confrontando com área remanescente da presente descrição do ponto 78 até o ponto 74, fechando a descrição do perímetro.
g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 115,38 m² (cento e quinze metros e trinta e oito decímetros quadrados).
V - Área 05
a) Imóvel: parte da matrícula n. 10.453.
b) Propriedade: José Donizetti dos Santos.
c) Localização: Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva, n. 3800 no Bom Retiro, em São José dos Campos - São Paulo.
d) Situação: a área está situada entre o alinhamento da Avenida Guaramirim, área remanescente da matrícula n. 10.453, alinhamento da Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva e área remanescente da matrícula n. 10.453.
e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
f) Medidas e Confrontações: a medição inicia-se no ponto 79 (coordenadas N: 7.433.465,0414 m e E: 422.548,8807 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado no alinhamento da Avenida Guaramirim. Deste segue no sentido horário com azimute de 53°09'57" e 4,17 m de extensão até o ponto 80 (coordenadas N: 7.433.467,5402 m e E: 422.552,2168 m), confrontando com o alinhamento da Avenida Guaramirim do ponto 79 até o ponto 80; neste deflete à direita e segue com azimute de 126°50'00" e 56,03 m de extensão até o ponto 81 (coordenadas N: 7.433.433,9531 m e E: 422.597,0592 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 123°20'15" e 75,31 m de extensão até o ponto 82 (coordenadas N: 7.433.392,5637 m e E: 422.659,9790 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 204°51'49" e 82,43 m de extensão até o ponto 83 (coordenadas N: 7.433.317,7766 m e E: 422.625,3218 m), confrontando com área remanescente da matrícula 10.453 do ponto 80 até o ponto 83; neste deflete à direita e segue com azimute de 297°26'47" e 4,00 m de extensão até o ponto 84 (coordenadas N: 7.433.319,6222 m e E: 422.621,7684 m), confrontando com o alinhamento da Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva do ponto 83 até o ponto 84; neste deflete à direita e segue com azimute de 24°51'49" e 78,80 m de extensão até o ponto 85 (coordenadas N: 7.433.391,1169 m e E: 422.654,8999 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 303°20'15" e 71,99 m de extensão até o ponto 86 (coordenadas N: 7.433.430,6784 m e E: 422.594,7590 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 306°50'00" e 57,32 m de extensão até o ponto 79 inicial, confrontando com área remanescente da matrícula 10.453 do ponto 84 até o ponto 79, fechando a descrição do perímetro.

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 843,74 m² (oitocentos e quarenta e três metros e setenta e quatro decímetros quadrados).
Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão mais bem descritos e caracterizados nas plantas e memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo n. 82.900/17.
Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 3 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
Ricardo Minoru Iida
Secretário de Manutenção da Cidade
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
José Turano Junior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.797, DE 9 DE MAIO DE 2018.
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra abaixo descrita e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 43.887/18;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita, que consta pertencer a Camper – Empreendimentos Imobiliários e Recreativos Ltda., destinada a duplicação da Avenida Lineu de Moura:
I - Imóvel: Avenida Lineu de Moura, parte da Matricula n. 109.023 - Área A1, Loteamento Serimbura, município de São José dos Campos;
II - Medidas e Confrontações: tem início no vértice 200, localizado no alinhamento da Avenida Lineu de Moura, divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Matricula 209.859, de coordenadas no Sistema de Projeção UTM, DATUM SAD69, Meridiano Central 45º, Fuso 23º, sendo N=7.434.251,071 m. e E=406.361,337 m. Deste, segue com azimute de 130°04'37" e distância de 4,07 m, até o vértice 200A, de coordenadas N 7.434.248,451 m. e E 406.364,451 m; deste, segue em curva a esquerda com Raio de 128,38 m, Desenvolvimento de 41,19 m e Ângulo Central de 18°23'01", até o vértice 192A, de coordenadas N 7.434.227,405 m. e E 406.399,657 m, confrontando com Avenida Lineu de Moura. Deste, deflete à direita e segue com azimute de 241°58'46" e distância de 6,89 m, até o vértice 192B, de coordenadas N 7.434.224,169 m. e E 406.393,577 m, confrontando com a Área A2-Parte da Matrícula 105.142. Deste, deflete à direita e segue com azimute de 302°41'34" e distância de 44,61 m, até o vértice 124, de coordenadas N 7.434.248,265 m. e E 406.356,034 m, confrontando com a área Remanescente da Matricula 109.023. Deste, deflete à direita e segue com azimute de 62°06'43" e distância de 6,00 m, até o vértice 200, ponto inicial desta descrição, confrontando com a área de Matricula 209.859.
III - Área total: o perímetro do polígono acima descrito perfaz uma área de 192,02m² (cento e noventa e dois metros e dois decímetros quadrados).
Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 43.887/18.
Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:
I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no Laudo de Avaliação;
II - que os proprietários ofereçam:
a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
d) certidão negativa de débitos municipais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 9 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
José Turano Júnior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.798, DE 9 DE MAIO DE 2018.
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra abaixo descrita e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 43.894/18;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita, que consta pertencer a Associação Cultural e Esportiva Vale do Paraíba – ACREVALE, destinada a duplicação da Avenida Lineu de Moura:
I - Imóvel: Avenida Lineu de Moura, parte da Matricula n. 105.142, Área A2, Loteamento Serimbura, município de São José dos Campos;
II - Medidas e Confrontações: tem início no vértice 192A localizado no alinhamento da Avenida Lineu de Moura, divisa com Área A1-Parte da Matrícula 109.023, ponto este de coordenadas no Sistema de Projeção UTM, DATUM SAD69, Meridiano Central 45º, Fuso 23º, sendo N=7.434.227,405 m. e E=406.399,657 m. Deste, segue em curva a esquerda com Raio de 128,00 m, Desenvolvimento de 34,04 m e Ângulo Central de 15º14'30", até o vértice 193A, de coordenadas N 7.434.218,578 m. e E 406.432,433 m; deste, segue em curva a esquerda com Raio de 128,00 m, Desenvolvimento de 60,62 m e Ângulo Central de 27°08'08", ate o vértice 124, de coordenadas N 7.434.224,974 m. e E 406.492,148 m; deste, segue, em curva a esquerda com Raio de 128,00 m, Desenvolvimento de 1,11 m e Ângulo Central de 00°29'42", até o vértice PCC6A, de coordenadas N 7.434.223,869 m. e E 406.492,168 m; deste, segue com azimute de 75°47'01" e distância de 10,31 m, até o vértice 7A, de coordenadas N 7.434.226,401 m. e E 406.502,163 m; deste, segue com azimute de 75°46'56" e distância de 3,19 m, até o vértice PC8A, de coordenadas N 7.434.227,184 m. e E 406.505,254 m; deste, segue em curva a direita com Raio de 68,00 m, Desenvolvimento de 15,39 m e Ângulo Central de 12°58'09", até o vértice 8B, de coordenadas N 7.434.229,099 m. e E 406.520,493 m; deste, segue em curva a direita com Raio de 68,00 m, Desenvolvimento de 13,45 m e Ângulo Central de 11°19'44", até o vértice 8C, de coordenadas N 7.434.227,933 m. e E 406.533,866 m; confrontando com a Avenida Lineu de Moura. Deste segue em curva a direita com Raio de 68,00 m, Desenvolvimento de 41,97 e Ângulo Central de 35°22'02", até o vértice PT9A, de coordenadas N 7.434.208,325 m. e E 406.570,228 m; deste, segue com azimute de 137°31'40" e distância de 28,09 m, até o vértice 11A de coordenadas N 7.434.187,606 m. e E 406.589,195 m, confrontando com a Avenida Dr Eduardo Cury. Deste, deflete à direita e segue com azimute de 215°52'23" e distância de 10,80 m, até o vértice 249, de coordenadas N 7.434.178,857 m. e E 406.582,869 m, confrontando com Avenida Professor Alfredo Fernandes de Almeida, Via Oeste. Deste, segue em curva a esquerda com Raio de 24,10 m, Desenvolvimento de 12,79 m e Ângulo Central de 30°25'06", até o vértice 250, de coordenadas N 7.434.189,845 m. e E 406.576,611 m; deste, segue com azimute de 315°07'39" e distância de 14,93 m, até o vértice 251, de coordenadas N 7.434.200,426 m. e E 406.566,076 m; deste, segue em curva a esquerda com Raio de 64,10 m, Desenvolvimento de 25,32 m e Ângulo Central de 22°38'03", até o vértice 252, de coordenadas N 7.434.214,425 m. e E 406.545,173 m; deste, segue com azimute de 275°37'46" e distância de 10,43 m, até o vértice 253, de coordenadas N 7.434.215,449 m. e E 406.534,789 m; deste, segue em curva a esquerda com Raio de 3,50 m, Desenvolvimento de 4,34 m e Ângulo Central de 70°59'17", até vértice 254, de coordenadas N 7.434.218,214 m. e E 406.531,810 m; deste, segue em curva a esquerda com Raio de 64,00 m, Desenvolvimento de 16,06 m e Ângulo Central de 14°22'48", até vértice 255, de coordenadas N 7.434.219,015 m. e E 406.515,809 m; deste, segue em curva a direita com Raio de 12,50 m, Desenvolvimento de 3,64 m e Ângulo Central de 16°41'07", até o vértice 256, de coordenadas N 7.434.219,269 m. e E 406.512,191 m; deste, segue com azimute de 282°21'46" e distância de 5,65 m, até o vértice 257, de coordenadas N 7.434.220,479 m. e E 406.506,673 m; deste, segue em curva a esquerda com Raio de 7,50 m, Desenvolvimento de 3,72 m e Ângulo Central de 28°25'39", até o vértice 258, de coordenadas N 7.434.220,360 m. e E 406.502,992 m; deste, segue com azimute de 253°56'07" e distância de 22,40 m, até o vértice 259, de coordenadas N 7.434.214,162 m. e E 406.481,468 m; deste, segue em curva a esquerda com Raio de 13,50 m, Desenvolvimento de 11,26 m e Ângulo Central de 47°46'26", até o vértice 260, de coordenadas N 7.434.207,141 m. e E 406.473,087 m; deste, segue em curva a esquerda com Raio de 29,50 m, Desenvolvimento de 5,10 m e Ângulo Central de 9°54'20", até o vértice 261, de coordenadas N 7.434.202,448 m. e E 406.471,107 m; deste, segue com azimute de 246°05'22" e distância de 24,20 m, até o vértice 262, de coordenadas N 7.434.192,639 m. e E 406.448,984 m; deste, segue com azimute de 336°05'22" e distância de 2,79 m, até o vértice 263, de coordenadas N 7.434.195,192 m. e E 406.447,852 m; deste, segue em curva a esquerda com Raio de 27,50 m, Desenvolvimento de 26,42 m e Ângulo Central de 55°03'22", até o vértice 264, de coordenadas N 7.434.211,038 m. e E 406.427,975 m; deste, segue em curva a esquerda com Raio de 107,50 m, Desenvolvimento de 4,18 m e Ângulo Central de 2°13'32", até o vértice 265, de coordenadas N 7.434.211,916 m. e E 406.423,893 m; deste, segue em curva a esquerda com Raio de 9,00 m, Desenvolvimento de 4,75 m e Ângulo Central de 30°14'21", até o vértice 266, de coordenadas N 7.434.211,764 m. e E 406.419,201 m; deste, segue em curva a direita com Raio de 2,50 m, Desenvolvimento de 2,91 m e Ângulo Central de 66°41'59", até o vértice 267, de coordenadas N 7.434.212,539 m. e E 406.416,563 m; deste, segue em curva a esquerda com Raio de 9,00 m, Desenvolvimento de 4,75 m e Ângulo Central de 30°14'21", até o vértice 268, de coordenadas N 7.434.215,205 m. e E 406.412,699 m; deste, segue em curva a direita com Raio de 107,50 m, Desenvolvimento de 21,15 m e Ângulo Central de 11°16'27", até o vértice 192B, de coordenadas N 7.434.224,169 m. e E 406.393,577 m, confrontando com a área Remanescente da Matricula 105.142. Deste, deflete à direita e segue com azimute de 61°58'46" e distância de 6,89 m, até o vértice 192A, ponto inicial desta descrição, confrontando com a Área A1-Parte da Matrícula 109.023.
III - Área total: o perímetro do polígono acima descrito perfaz a área total de 2.119,20m² (dois mil cento e dezenove metros e vinte decímetros quadrados).
Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 43.894/18.
Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:
I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no Laudo de Avaliação;
II - que os proprietários ofereçam:
a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
d) certidão negativa de débitos municipais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 9 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
José Turano Júnior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

Decreto n. 17.809, de 11 de maio de 2018, republicado por incorreções na publicação do Boletim n. 2457, de 11 de maio de 2018, sem prejuízo da publicação anterior.
DECRETO N. 17.809, DE 11 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 929.728,34.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 929.728,34 (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral .....
60.10-10.301.0006.1.009	Construção de Unidades de Saúde.....
60.10-4.4.90.52.05.301055	Equipamentos e Material Permanente .....
FNS - Fundo Nacional de Saúde.....929.728,34	

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2017.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 11 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.822, DE 17 DE MAIO DE 2018.
Estabelece o horário de expediente do serviço público municipal nos dias de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Fifa de 2018.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo Fifa de 2018, a ser disputada na Rússia, da qual a Seleção Brasileira de Futebol estará participando;
Considerando que o futebol é um esporte tradicionalmente de grande relevância nacional e que toda a Nação estará empenhada na vitória da nossa Seleção;
Considerando, ainda, que a exemplo das demais categorias profissionais, o funcionalismo municipal merece a oportunidade de acompanhar os jogos em que a Seleção Brasileira vier a participar;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 45.058/18;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente no serviço público municipal nos dias em que houver a participação da Seleção Brasileira nos Jogos da Copa do Mundo Fifa de 2018, será cumprido da seguinte forma:
I - das 12h30 às 18h30 ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 9h;
II - das 8h às 14h ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 15h;
III - das 14h às 18h30 ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 11h.
§1º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que trabalham em setores emergenciais ou que exerçam suas funções em unidades que, em decorrência da natureza de suas atribuições, não possam suspender suas atividades, de modo que não causem graves prejuízos ao atendimento da população.
§2º Os servidores que realizam serviços exclusivamente operacionais não se enquadram nos incisos I e III deste artigo, portanto, estão dispensados nos dias em que a Seleção Brasileira participar dos jogos, devendo compensar de acordo com a Chefia de cada Secretaria.
§3º Na hipótese do inciso II deste artigo, as unidades que iniciam o expediente às 7h, poderão encerrar às 13h, ininterruptamente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 17 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.823, DE 17 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.240.000,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 17 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 8.240.000,00 (oito milhões, duzentos e quarenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....
40.10-3.1.90.13.01.220000	Obrigações Patronais 750.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....
40.10-3.1.91.13.01.220000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário..... 1.000.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.363.0003.2.018	Manutenção do Ensino Profissionalizante.....
40.10-3.1.90.13.01.200000	Obrigações Patronais 100.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.363.0003.2.018	Manutenção do Ensino Profissionalizante.....
40.10-3.1.91.13.01.200000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário..... 210.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino .....
40.20-12.365.0003.2.023	Manutenção de Creches e IMIs - FUNDEB.....
40.20-3.1.90.13.02.261000	Obrigações Patronais 320.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil .....
40.10-3.1.90.13.01.212000	Obrigações Patronais 60.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral .....
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços .....
60.10-3.1.90.13.01.301000	Obrigações Patronais 1.000.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO .....
80.10	Secretaria Geral .....
80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social.....
80.10-3.1.90.13.01.110000	Obrigações Patronais 4.800.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.1.91.13.01.220000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário..... 2.120.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino .....
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB.....
40.20-3.1.90.04.02.261000	Contratação por Tempo Determinado 320.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral .....
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços .....
60.10-3.1.91.13.01.301000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário..... 1.000.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO .....
80.10	Secretaria Geral .....
80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social.....
80.10-3.1.91.13.01.110000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário..... 4.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 17 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.824, DE 17 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.652.593,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 14 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 1.652.593,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE .....
30.10	Secretaria Geral .....
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços .....
30.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 156.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades de Educação Infantil .....
40.10-4.4.90.51.01.213000	Obras e Instalações 1.075.593,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.365.0003.2.028	Creches Conveniadas.....
40.10-3.3.90.93.01.212000	Indenização e Restituições 34.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária .....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária .....
60.70-4.4.90.52.01.302000	Equipamentos e Material Permanente 387.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	
40.10-4.4.90.51.01.212000	Obras e Instalações	1.075.593,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-3.3.50.43.01.240000	Subvenções Sociais.....	34.000,00

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....	
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo.....	156.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.30.01.303000	Material de Consumo.....	
Vigilância em Saúde - Epidemiológica.....		300.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária.....	
60.50-3.3.90.30.01.303000	Vigilância em Saúde - Sanitária.....	
	Material de Consumo.....	87.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 17 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.825, DE 18 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.600.000,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 14 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.059	Operacionalização do Hospital de Clínicas.....	
60.70-3.3.50.39.01.302000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..	8.600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.39.01.302000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..	8.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 18 de maio de 2018.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

Editais

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais
Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue: - a retirada de veículo abandonado na via pública, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 01(um) dia para sanar a irregularidade:
- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: Eugenio de Melo – II 54.0014.0005.0000; Vila Iracema – II 71.0008.0042.0000; Dom Bosco – II 73.0363.0032.0000; Jardim Uirá – II 35.0006.0001.0000; Jardim Vale do Sol – II 69.0015.0039.0000; Bairro da Pernambucana – II 71.0323.0013.0000, II – 71.0072.0005.0000, II 71.0072.0006.0000; Pousada do Vale – II 80.0046.0010.0000; Vila Esmeralda – II 21.0005.0040.0000; Bairro do Capitingal – II 57.0560.0020.0000. - a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Parque Industrial – II 48.0023.0031.0000; Jardim Vale do Sol – II 69.0015.0039.0000; Vila Esmeralda – II 21.0005.0040.0000.- o escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Jardim Helena – II 80.0211.0008.0000; Floradas de São José – II 46.0173.0001.0000. - a retirada de material/entulho do passeio público, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 1 (um) dia, para sanar a irregularidade: Jardim Santa Inês I – II 82.0116.0014.0001. Ficam notificados os proprietários dos imóveis por: - depositar resíduos sólidos em imóvel, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Bairro do Tatetuba – II 68.0999.0004.0002. - acumular resíduo sólidos em residências, terrenos baldios e calçadas, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 01 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Vargem Grande – CPF 003.160.328-91. Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: Limoeiro – Processo 42497/2018 – II 99.0099.0075.0001, Processo 41936/2018 – II 49.0125.0002.0000; Jardim Vale Paraiso – Processo 41105/2018 – II 30.0003.0031.0000. - a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Residencial Armando Moreira Righi – Processo 42547/2018 – II 54.0412.0038.0000; Jardim Boa Vista – Processo 42543/2018 – II 26.0006.0011.0000. Residencial São Francisco – Processo 39711/2018 – II 35.0052.0001.0000; Jardim Vale Paraiso – Processo 41062/2018 – II 30.0003.0031.0000; Santana – Processo 42511/2018 – II 22.0001.0107.0000. - a limpeza e higiene do imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: Jardim Oswaldo Cruz – Processo 41107/2018 – II 43.0045.0001.0000; Jardim Vale Paraiso – Processo 41095/2018 – II 30.0003.0031.0000. - a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Residencial Armando Moreira Righi – Processo 74199/2015 – II 54.0411.0090.0000. Ficam autuados os proprietários dos imóveis por: - depositar resíduos sólidos em área pública, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Residencial São Francisco – Processo 39715/2018 – II 35.0052.0001.0000; Jardim Limoeiro – Processo 42493/2018 – II 49.0125.0002.0000. Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: Residencial Armando Moreira Righi – Processo 74193/2015 – II 54.0411.0090.0000, Processo 46280/2016 – II 54.0425.0038.0000; Cidade Vista Verde – Processo 74154/2015 – II 68.0124.0006.0000; Jardim Portugal – Processo 90808/2015 – II 65.0075.0001.0000; Bosque dos Eucaliptos – Processo 90200/2015 – II 72.0031.0041.0000, Processo 87276/2013 – II 72.0083.0024.0000; Jardim Satélite – Processo 5699/2013 – II 46.0131.0028.0000.
Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue: - a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro do Jardim – Processo 12328/2015 – II 57.0354.0017.0000 – valor: R$2.963,66 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos); Bairro da Pernambucana – Processo 82301/2013 – II 71.0358.0001.0000- valor: R$4.525,70 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); Centro – Processo 42193/2013 – II 11.0013.0050.0000 – valor: R$4320,48 (quatro mil trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos); Conjunto Residencial Tatetuba – Processo 33852/2015 – II 50.0060.0005.0000 – valor: R$4284,83 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos); Jardim Nova Republica – Processo 41245/2017 – II 60.0060.0027.0000 – valor: R$1071,20 (Um mil e setenta e um reais e vinte centavos). - a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro do Jardim – Processo 12327/2015 – II 57.0354.0017.0000 – valor: 591,01 (quinhentos e noventa e um reais e um centavo); Jardim Nova Republica – Processo 67280/2016 – II 60.0061.0002.0000 – valor: R$196.29 (cento e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) Fica comunicado o proprietário do imóvel II 54.0428.0056.0000, Residencial Armando Moreira Righi, que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa 435456 e que o processo será arquivado. Ficam autuadas as referidas empresas/proprietários abaixo relacionadas por exercer atividade sem a devida regularização, contrariando a Lei 428/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para providenciar a regularização: - Vila São Paulo - CNPJ: 21.602.591/0001-47 – processo 12902/2018. Fica notificado o responsável/possuidor a providenciar o que segue: - a retirada de veículo abandonado na via pública, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 01(um) dia para sanar a irregularidade:- Campo dos Alemães - veículo VW – Gol – placas CAJ-6541 – Jacareí – SP – Rua: João Batista do Nascimento.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 98/2018
Edital Concurso: 01/2017
Homologação: 09/01/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem até o dia 25/05/2018 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidas desta convocação, para

se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.
351 – ALINE GOMES DA SILVA
352 – MARIANA OLIVEIRA BARRETO
São José dos Campos, 17 de maio de 2018.
Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 99/2018
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de PROFESSOR II – Arte, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até o dia 25/05/2018 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munido desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte ou em quaisquer linguagens específicas: artes visuais e plásticas, artes cênicas ou teatro, música e dança (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.
19 - MATHEUS YOUSSEF CHABCHOUL
São José dos Campos, 17 de maio de 2018.
Sandra Helena Pinto Ferreira
Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 014/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 081/17 para transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos de gesso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
01	Contratação de empresa para transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos de gesso.	t	280,40

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 012/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 083/17 para fornecimento de bolos, pó para preparo de creme e enriquecedores de leite.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1	Mistura para preparo de bolo sabor limão - Marca: Crialimentos	kg	20,30
2	Pó para o preparo de creme de chocolate com malte - Marca: Prativita	kg	21,85
3	Mistura para o preparo de bolo de fubá sem glúten - Marca: Du Papi	kg	20,30
4	Mistura em pó para bolo tipo brownie - Marca:Crialimentos	kg	21,00
5	Mistura em pó para bolo sabor de chocolate com coco, tipo Califórnia - Marca: Biolac	kg	20,30
6	Pó para enriquecedor de leite sabor chocolate com malte e ovos ou albumina, fonte de fibras - Marca: Biolac	kg	16,80
7	Pó para enriquecedor de leite sabor iogurte de morango com linhaça - Marca: Prativita	kg	16,80

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 068/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 197/17 para fornecimento de certificado digital e-cpf – tipo A3 com token usb

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1	Certificado digital e-cpf tipo A3 com token usb	unid	81,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 048/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 200/17 para fornecimento de materiais de construção.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1	Batente de garapeira 0,72 x 2,10 m - Marca: Garapeira	jg	181,77
2	Cumeeira de fibra sintetica 30 graus para telha ondulada esp. 6 mm - Marca: Confibra	pç	32,59
3	Cumeeira de fibra sintetica 10 graus para telha ondulada esp. 6 mm - Marca: Confibra	pç	32,66
4	Telha de fibrocimento - 0,90 x 8,20 m - tipo canalete - Marca: Eternit	pç	374,63
5	Forro em pvc branco liso, regua de 6 m de comprimento, 20 cm de largura - 10 mm de espessura (espessura com tolerancia de +/- 2 mm) - Marca: Confibra	m²	13,37
6	Piso de concreto, tipo intertravado retangular, cor natural, dimensoes: 200 x 100 mm, espessura 60 mm, resistencia de 35 mpa - Marca: Euro Block	m²	36,86
7	Tubo de ferro galvanizado dn (diametro nominal) 1" - diametro externo basico 33,7mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra c/6 mt - Marca: Tuberfil 1"	pç	114,50
8	Tubo de ferro galvanizado dn (diametro nominal) 1/2" - diametro externo basico 21,3mm espessura da parede de 2,65mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra c/6 mt - Marca: Tuberfil	pç	64,04
9	Telha em cimento reforcado com fio sintetico(crfs), tipo ondulada, medindo 1,83 m x 1,10 m x 6 mm - conforme nbr 5640, 5639 e 8055	pç	30,75
10	Telha em cimento reforcado com fio sintetico(crfs), tipo ondulada, medindo 2,44 m x 1,10 m x 6 mm - conforme nbr 5640, 5639 e 8055	pç	38,57
11	Cumeeira normal (para telha de concreto), inclinacao minima: 30 ou 16,40º. sobreposicao transversal: 10 cm. resistencia a flexao: acima de 300 kg. segundo as normas tecnicas abnt: nbr 13858-1 / 13858-2 - Marca: Tegula - Cumeeira Clássica	pç	23,07
12	Tubo de ferro galvanizado dn (diametro nominal) 3" - diametro externo basico minimo 87,9mm e maximo 89,4mm, espessura da parede de 4mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	376,81
13	Cimento colante - saco com 20 kg (para uso interno e externo) - Marca: Rejuntabras	so	20,11

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 161/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 201/17 para fornecimento de pneus.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1	Pneu 900 x 20 - mínimo 14 lonas, convencional liso. - Marca: Goodride / CR942 14PR	pç	722,00
2	Pneu 7.50 x 16, convencional lameiro. Índice de carga e (1180/1205), índice de velocidade l (120 km/h), profundidade dos sulcos mínimo 15,0 mm, capacidade de carga e. - Marca: Goodyear	pç	450,00
3	Pneu 185/60 - r14, radial - Marca: CBRI Ecology	pç	198,00
4	Pneu 1400 x 24 - 12 lonas. - Marca: Forerunner G2/L2	pç	1.748,00
5	Pneu 165/70 r 13, radial para eixo direcional e livre, indice de carga 78 (carga por pneu 425 kg), indice de velocidade t (ate 190 km/h), profundidade dos sulcos 8,0 mm. - Marca: Firestone	pç	150,00
7	Pneu 175/70 - r14 - Marca: Bridgestone	pç	210,00
8	Pneu 225/75 r15, radial para eixo direcional e livre, índice de carga 105 (carga por pneu 925 kg), índice de velocidade s (até 180 km por/h), profundidade dos sulcos 11,0 mm. - Marca: Goform-At	pç	368,00
9	Pneu 175/65 - r14 - Marca: Rosava-BC50	pç	182,40
10	Pneu 225/70 r15, 08 lonas. - Marca: Ovation V02 8PR	pç	369,00
11	Pneu 205/75 r16, 08 lonas, liso. - Marca: XBRI Cargoplus 8PR	pç	368,00
12	Pneu 10.5 / 80 x 18 - 10 lonas. - Marca: Superguider I1 12PR	pç	528,00
13	Pneu 175/80 r14 - Marca: Sailun - SH402	pç	237,00

14	Pneu 295/80 r22,5, 16 lonas, liso, para eixos direcionais e livres, piso misto (asfalto/terra), índice de carga simples/duplo 152/148, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3550/3150, código de velocidade “l”, profundidade dos sulcos mínimo 16,7 mm. - Marca: Dayton	pç	1.299,00
15	Pneu 325 x 8 com 04 lonas - capacidade de carga b. - Marca: Cargo-AD02	pç	21,90
16	Pneu 19,5l x 24 10 lonas - código 85801444 - uso em retro escavadeira new holland lb 90. - Marca: Superguider R4 12PR	pç	1.950,00
17	Pneu radial 900x20 para eixos trativos, piso misto (asfalto/terra). Índice de carga simples/duplo: 140/137;capacidade de carga simples/duplo (kg) 2500/2300;quantidade de lonas: 14; código de velocidade: k;velocidade máxima (km/h): 110;profundidade dos sulcos: mínimo 19,0 mm. - Marca: Firestone	pç	1.042,00
18	Pneu 215 / 80 r 16. - Marca: Goodride SL369	pç	343,00
19	Pneu radial 295/80r22.5 para eixo trativo (asfalto/terra) indice de carga simples/duplo 152/148, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3550/3150, 16 lonas, codigo de velocidade k, profundidade dos sulcos minimo de 20,0mm - Marca: Formula	unid	1.496,50
20	Pneu 215/75 r 17.5 - mínimo de 12 lonas, para eixos direcionais e livres, piso misto (asfalto/terra), índice de carga simples/duplo 126/124, capacidade de carga simples/duplo (kg) 1.700/1.600, código de velocidade "k", profundidade dos sulcos mínimo 12,0 mm. - Marca: Ling Long / LL86 126/124M	pç	550,00
21	Pneu 185/65 r15 - Marca: XBRI Ecology	pç	220,00
22	Pneu 275/80 r 22,5 mínimo 14 lonas, piso misto asfalto/terra, radial para eixo direcionais e livres, índice de carga simples/duplo 149/146, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3250/3000, código de velocidade “l”, profundidade dos sulcos mínimo 18,5mm. - Marca: Firestone	pç	1.305,00
23	Pneu 205/70 - r15 - Marca: Ovation V02 8PR	pç	357,00
24	Pneu 205/55 r16. - Marca: XBRI Ecology	pç	245,00
25	Pneu 195/70 r15. - Marca: Sailun-Commercio	pç	322,00
26	Pneu 275/80 r22,5 - 16 lonas, radial para eixo trativo, piso misto (asfalto/terra),capacidade de carga simples/duplo (kg) 3250/3000, código de velocidade “k”, profundidade dos sulcos mínimo 26,0mm. - Marca: Firestone	pç	1.449,90
27	Pneu 245/70 r16x - Marca: Ecovision VI286	unid	469,00
28	Pneu 120/80 r18, 62t. - Marca: Technic-TC	pç	142,90
29	Protetor de camara de ar - aro 20. - Marca: Carreteiro	pç	18,90
30	Pneu 90/90-21 - Marca: Techinic	pç	106,00
31	Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c – Kombi - Marca: Goform-G325	pç	256,50
32	Pneu 7.00 x 16, convencional lameiro - Marca: Superguider QH672 TT 12PR	pç	366,00
33	Pneu 165/70 r13 83r - Marca: Kelly	unid	147,50
34	Pneu 185/60 r15 84h - Marca: Goform-G520	unid	219,90
35	Pneu 175/70 r13 82t - Marca: Rosava-BC11	unid	149,40

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 075/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 033/18 para transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de lâmpadas fluorescentes usadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
01	Prestação de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de lâmpadas fluorescentes usadas.	UN	0,57

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 179/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 034/18 para fornecimento de material de pintura.

item	Tipo de cota	Especficicação	unid.	Valor Registrado
1	Ampla participação	Aguarraz mineral/vegetal - 900 ml, nbr 11702/1992- tipo 4.5.10. - Marca: Resicolor	lt	5,90
2	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - verde - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64
3	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - azul escuro - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64
4	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - preto - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64
5	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - vermelho - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. -Marca: Resicolor	tb	1,64
6	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - castanho - 60 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. -Marca: Universo	tb	2,18
7	Ampla participação	Verniz sintético brilhante, gl com 3.600 ml - abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.4.3. - Marca: Resicolor	gl	37,95
8	Ampla participação	Selador para madeira, galão com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.1.8. - Marca: Resicolor	gl	49,54
9	Ampla participação	Tinta esmalte sintético brilhante - amarelo ouro - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.1. - a base de solvente - Marca: Suprema Cor	gl	37,90
10	Ampla participação	Tinta esmalte sintético brilhante - vermelho - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.1. - a base de solvente - Marca: Suprema Cor	gl	37,50
11	Ampla participação	Tinta esmalte sintético brilhante - azul del rey - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.1. - a base de solvente - Marca: Resicolor	gl	38,35
12	Ampla participação	Cal para pintura - branco - sc com 08 kg. - Marca: Votorantim	so	5,17
13	Ampla participação	Tinta para piso - azul - gl com 3,600 ml, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5. - Marca: Suprema Cor	gl	27,40
14	Ampla participação	Tinta para piso - amarela gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5. - Marca: Suprema Cor	gl	26,70
15	Reservada Me/Epp	Tinta para piso - cor branca - gl com 3,600 ml, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5. - Marca: Dura Piso Premium	gl	28,90
16	Ampla participação	Tinta para piso - verde escuro marinho - lata com 18 litros, com todos os dados técnicos do produto (rendimento, modo de preparo, validade, composição química, certificado de garantia e abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5) estampados na embalagem, validade mínima de 24 meses com tempo de estocagem mínima de 12 meses. - Marca: Dura Piso Premium	lt	95,00
17	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - laranja - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64
18	Ampla participação	Tinta látex acrílica fosca, cor verde musgo - lata com 18 litros, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5. - Marca: Suprema Cor	lt	89,50
19	Ampla participação	Tinta para piso - azul marinho - lata com 18 litros, com todos os dados técnicos do produto (rendimento, modo de preparo, validade, composição química, certificado de garantia e abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5) estampados na embalagem, validade mínima de 24 meses com tempo de estocagem mínima de 12 meses. - Marca: Dura Piso Premium	lt	95,00
20	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - ocre - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11. - Marca: Resicolor	tb	1,64
21	Ampla participação	Verniz filtro solar para madeira (uso externo) - galão com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.4.1. - Marca: Suprema Cor	gl	47,00
22	Ampla participação	Tinta esmalte sintético brilhante verde colonial - galão com 3,600 ml - abnt nbr 11702/1992 - tipo: 4.2.1. - Marca: Cobre Mais Premium	gl	38,00
23	Ampla participação	Thinner para pintura e acabamentos - lata com 900 ml- nbr 11702/1992 - tipo 4.5.8. - Marca: Resicolor Thinner	lt	6,50
24	Ampla participação	Corante para colorir tinta latex - marrom - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11 - Marca: Universo	tb	2,18
25	Ampla participação	Verniz maritimo , galão com 3.600 ml brilhante - abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.2.10. - Marca: Suprema Cor	gl	46,00

26	Ampla participação	Fundo para galvanizados tipo galvite - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.9 - Marca: Resicolor	gl	52,80
27	Ampla participação	Corante para colorir tinta látex - violeta - 50 ml, abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.5.11 - Marca: Universo	tb	2,18
28	Ampla participação	Tinta látex acrílico fosca terracota - lata com 18 litros, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5 - Marca: Resicolor Econômica Acrilico I	lt	82,00
29	Ampla participação	Tinta látex acrílica fosca, cor verde limão - lata com 18 litros, nbr 11702/1992- tipo 4.2.5 - Marca: Suprema Cor	lt	85,00
30	Ampla participação	Tinta esmalte sintético brilhante, cor verde folha - gl com 3,600 ml, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.1 - a base de solvente - Marca: Cobre Mais Premium	gl	34,00
31	Ampla participação	Tinta látex acrilica fosca - cor azul real - lata com 18 litros, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5 - Marca: Cobre Mais Premium	lt	89,50
32	Ampla participação	Escova de aço manual, cabo de madeira 4 fl . - Marca: Suissa	pç	3,49
33	Ampla participação	Fita plástica para isolamento de tráfego - laranja/branca - rolo com 200 m (fita zebra). - Marca: Plasticor	rl	10,49
34	Ampla participação	Estopa para limpeza de superfície 100% algodão (branca), pacote com 200 gramas. - Marca: Cotlin	pt	2,09
35	Ampla participação	Thinner para pintura automotiva e móveis lata com 05 litros, composição química: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois esteres, cetonas e eteres glicois indicado para diluição de produtos a base de nitrocelulose. alta resistência ao branqueamento com validade de 12 meses e lote litrografado no produto conforme norma nbr 11.702 de 07/10 da abnt - tipo 4.7.7. - Marca: Itaqua	lt	32,30

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 113/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 035/18 para Fornecimento de Sinalização de Segurança Viária

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Parafuso m 16 - 50 passo 2,0 - com porca e arruela, confeccionados em aço, galvanizados a fogo, para fixação de defensa metálica	pç	4,39
2	Poste perfil c - 150 para defensa metálica simples semi maleável lâmina perfil w	pç	208,74
3	Espaçador u-150 simples para defensa metálica simples semi maleável lâmina perfil w	pç	24,73
4	Plaqueta para defensa metálica simples semi maleavel lamina perfil w	pç	3,24
5	Calco u-150 para defensa metálica simples semi maleável lâmina perfil w	pç	14,00
6	Parafuso m16 x 25, com porca e arruela, confeccionados em aço galvanizado a fogo, para fixação de defensa metálica	pç	4,71
7	Defensa metálica semi maleável simples, com dispositivos completos para instalação.	m	164,93
8	Terminal aéreo para defensa metálica semi maleável simples perfil w	pç	223,61
9	Lâmina de defensa semi maleável perfil w com 4,30 m de comprimento	pç	664,64

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Ratificação da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: “27923/18”. Ratificação do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana. Data: “14/05/2018”. Contratada: Urbanizadora Municipal S/A - Urbam. “Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços atinentes à implantação de via de acesso à malha urbana municipal.” Prazo: 03 (três) meses. Valor: R$ 365.406,32. Fundamento: Dispensa de Licitação (art. 24, VIII da Lei 8666/93).

- -

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Aditamento contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 102443/2017. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras: 16/05/2018. Contratado: Urbanizadora Municipal S.A - Urbam. Objeto: Ampliação da área 5, fase C1 do Aterro Sanitário, Implantação da Lagoa II de Percolados e Construção da Infraestrutura da Balança II. Prorrogação de prazo em mais 02 (dois) meses, passando o término para 20/07/2018. Aplicação dos artigos 57, § 1º, inciso II, § 2º, combinado com o artigo 8º, parágrafo único da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- -

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Ratifico em contratação por inexigibilidade de licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 36010/2018. Ratifico do Srº Secretário Municipal da Secretaria de Proteção ao Cidadão: 17/05/2018. Contratado: Companhia Brasileira de Cartuchos – Objetivo: Aquisição de munição calibre 38 e 380 para uso e treinamento da Guarda Civil Municipal. Prazo de entrega : 60 (sessenta) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento. Valor total: R$164.100,00. Fundamento: inexigibilidade de Licitação, artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta: PP 137/SS/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Serviço de Reprografia Colorida, Preto e Branco e Encadernação. Homologada em: 08/05/2018.// CV 009/SS/2018. Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, nos itens 2 e 3. Homologada em: 09/05/2018.// PE 015/SS/2018. Objeto: Aquisição de Medicamento - Alteplase 50 mg. Homologada em: 10/05/2018.// PP 068/SS/2018. Objeto: Aquisição de Moveis para Escritório. Homologada em: 11/05/2018.// PP 071/SS/2018. Objeto: Contratação de Exames para Realização de Punção Aspirativa de Mama. Homologada em: 11/05/2018.// PE 009/SS/2018. Objeto: Aquisição de Curativos Especiais, nos itens 1, 3, 4 e 5. Homologada em: 11/05/2018.// PE 018/SS/2018. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Seringa de Segurança Descartável Estéril sem Agulha. Homologada em: 14/05/2018.// PP 069/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo III, nos itens 1 a 6 e 8. Homologada em: 15/05/2018.

Editais de Licitação: PE 016/SS/2018. Objeto: Aquisição de Câmara Climática. Abertura: 24/05/2018 às 08h30.// PP 073/SS/2018. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Abertura: 24/05/2018 às 09h00.// PE 023/SS/2018. Objeto: Aquisição de Equipamento Odontológico. Abertura: 25/05/2018 às 08h30.// PE 026/SS/2018. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Seringa de Segurança Descartável Estéril sem Agulha - Grupo I. Abertura: 25/05/2018 às 13h30.// PP 077/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Entrega/Coleta de Exames. Abertura: 24/05/2018 às 14h00.// PP 079/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo I. Abertura: 25/05/2018 às 09h00.// CV 011/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Poste Padrão. Abertura: 22/05/2018 às 09h00.// PP 081/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXV. Abertura: 29/05/2018 às 09h00.// PP 083/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VII. Abertura: 29/05/2018 às 14h00.// PP 084/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VIII. Abertura: 30/05/2018 às 09h00.// CV 012/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Equipamentos Odontológicos - Grupo I. Abertura: 28/05/2018 às 09h00.// PP 078/SS/2018. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos Hospitalares. Abertura: 28/05/2018 às 14h00.// PP 085/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo II. Abertura: 30/05/2018 às 14h00.// PP 080/SS/2018. Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos. Abertura: 04/06/2018 às 09h00.// PP 053/SS/2018. Objeto: Aquisição de Materiais Auxiliares – Cadeira de Rodas e Cadeira de Banho. Abertura: 05/06/2018 às 09h00.// PP 082/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXVI. Abertura: 05/06/2018 às 14h00.// PP 088/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo V. Abertura: 06/06/2018 às 09h00.// PP 090/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo VI. Abertura: 07/06/2018 às 09h00.// PP 072/SS/2018. Objeto: Contratação de Exames de Estudo Urodinâmico para Homens e Mulheres. Abertura: 04/06/2018 às 14h00.// PP 076/SS/2018. Objeto: Contratação de Exames Eletroencefalografia (sem ou com sedação) para Adultos e Crianças. Abertura: 06/06/2018 às 14h00.

Reabertura de Licitação com alteração de Edital: PE 014/SS/2018. Objeto: Aquisição de Ambulância. Reabertura: 28/05/2018 às 08h30.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 024/SMS/2017 – Ata de Registro de Preços 55/2017, para o fornecimento de dietas enterais - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA A NUTRICAO ORAL OU ENTERAL - COMPOSICAO: MINIMO DE 75 G DE FIBRAS SOLUVEIS E INSOLUVEIS EM 100 G DO PRODUTO, CONTENDO NO MINIMO 2 QUALIDADES DE FIBRAS. LATA DE 200 A 400 GR.	G	18.200	0,1458
3	SUPLEMENTO EM PO, PROBIOTICO E PREBIOTICO. DEVE CONTER NO MINIMO 3 BILHOES DE BACTERIAS VIVAS POR PORCAO, SENDO LACTOBACILLUS 2 CEPAS E 1 BIFIDOBACTERIUM. FIBRAS DIETETICAS SOLUVEIS NO MINIMO 6 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO DE 5 A 8 GRAMAS DO PRODUTO	UN	90	3,6200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 044/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 66/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	DIMENIDRATO 100 MG	CP	46000	0,10820
2	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML - AMPOLA / FRASCO AMPOLA C/ 2,5 ML	AM	5500	0,50000
3	DEXAMETASONA 1 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 10 G	BG	8600	0,61300

4	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	CP	28000	0,03380
5	DIAZEPAM 5 MG/ML - AMPOLA C/ 2 ML	AM	800	0,53100
6	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	CP	115000	0,03380
8	DIMENIDRATO 50 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50 MG - USO INTRAMUSCULAR - AMPOLA C/ 1 ML	AM	1100	1,21000
10	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	73000	0,05500
11	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 120 ML	FR	5200	0,98000
12	DIMENIDRATO 30 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50 MG + GLICOSE 1000 MG + D FRUTOSE 1000 MG – USO ENDOVENOSO - AMPOLA C/ 10 ML	AM	4000	2,22040
13	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/ 5 ML - FRASCO C/ 120 ML	FR	280	1,19000
14	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	CP	140000	0,02180

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 048/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 60/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FOLICO, ACIDO 5 MG	CP	115000	0,0379
2	FOLINICO, ACIDO / FOLINATO CALCICO 15 MG	CP	1000	0,9400
3	FLUFENAZINA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	1400	0,2232
4	FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	50	3,9910
5	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10 MG/ML - AMPOLA 1 ML - USO IM	AM	150	0,9470
6	FUROSEMIDA 10 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AM	2000	0,3300
8	GLIBENCLAMIDA 5 MG	CP	330000	0,0189
9	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AM	15	14,8300
10	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	240	1,0000
12	GLICERINA, SOLUCAO A 12% PARA ENEMA - 250 ML - FRASCO C/ TWIST-OFF	FR	380	3,1499
13	FLUOXETINA 20 MG	CP	170000	0,0340
14	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631 G (EQUIVALENTE A 3 G DE FOSFOMICINA BASE) - ENVELOPE DE GRANULADO	EV	250	35,4300
15	FLUCONAZOL 0,2% (2 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO, CONTENDO 100 ML DE SOLUCAO P/ INFUSAO ENDOVENO	UN	50	3,1200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 049/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 56/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	GLICOSE, SOLUCAO A 25% - AMPOLA PLASTICA 10 ML	AM	1000	0,18
2	GLICOSE, SOLUCAO A 50% - AMPOLA PLASTICA 10 ML	AM	2000	0,18
3	HALOPERIDOL 0,2% - GOTAS (2 MG/ML) - FRASCO C/ 20 ML	FR	300	2,016
4	HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO	CP	23000	0,099
5	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	CP	55000	0,077
6	HALOPERIDOL 5 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	650	0,8
7	HEPARINA SODICA, SOLUCAO COM 5.000 U.I./ML - FRASCO AMPOLA DE 5 ML P/ USO ENDOVENOSO	FA	35	9,48
8	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	1000	5,02
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CP	730000	0,0135
10	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 1000 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	140	3,14
11	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	1100	1,79
12	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	2100	2,18
13	GLICOSE, SOLUCAO A 5% + SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHAD	UN	800	2,15
14	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA	CP	180000	0,129

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 051/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 61/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XVIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	DG	70000	0,0260
2	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, SEM VASOCONSTRITOR - AMPOLA C/ 5 ML	AM	1200	0,9500
5	LEVOMEPROMAZINA 4% - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML	FR	230	8,2399
6	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CP	12500	0,2841
7	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CP	16000	0,6470
8	LACTULOSE 667 MG/ML - FRASCO C/ 120 ML	FR	3500	5,7500
12	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG - COMPRIMIDO	CP	12000	0,6500
13	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - CAPSULAS GELATINOSAS COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO PROLONGADA	CA	4000	1,5700
14	IVERMECTINA 6 MG	CP	1800	0,3100
15	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO DISPERSIVEL	CP	6000	1,5700

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 054/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 62/2017, para o fornecimento de insulina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML - SUSPENSAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML	FA	7000	11,6000
2	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML - SOLUCAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML	FA	900	11,9900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 055/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 67/2017, para o fornecimento de enoxaparina sódica..

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/ 0,2 ML - SERINGA PRE-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR 32/ PORTARIA 485 DE 11/11/2005 - ADMINISTRACAO SUBCUT	SG	130	10,9000
2	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/ 0,4 ML - SERINGA PRE-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR 32/ PORTARIA 485 DE 11/11/2005 - ADMINISTRACAO SUBCUTA	SG	1200	14,4900
3	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/ 0,6 ML - SERINGA PRE-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR 32/ PORTARIA 485 DE 11/11/2005 - ADMINISTRACAO SUBCUTA	SG	460	19,9400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 059/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 68/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	POTASSIO, CLORETO 19,1% - AMPOLA PLASTICA 10 ML	AM	1100	0,1800
3	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	CP	57000	0,0700
4	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	1250	1,0190
5	PREDNISONA 5 MG	CP	45000	0,0790
6	PREDNISONA 20 MG	CP	60000	0,1560
7	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG	CP	170000	0,0156
8	PROPATILNITRATO 10 MG	CP	65000	0,2789
9	PROPILTIOURACIL 100 MG	CP	9000	0,5350
10	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG	CP	390000	0,0650
12	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL, PO, C/ 3,5 G DE CLORETO DE SODIO, 1,5 G DE CLORETO DE POTASSIO, 2,9 G DE CITRATO DE SODIO DIIDRATADO, 20 G DE GLICOSE ANIDRA	EV	7000	0,4400
13	POTASSIO, CLORETO 600 MG - DRAGEA	DG	15200	0,5010

14	RINGER LACTATO DE SODIO, SOLUCAO - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	700	1,9400
15	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA/ML) - SOLUCAO ORAL - FRASCO COM NO MINIMO 60 ML	FR	3800	2,5400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 060/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 64/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	SODIO, BICARBONATO 8,4 % - AMPOLA 10 ML	AM	100	0,4000
2	SALBUTAMOL 2 MG/ 5 ML - XAROPE - FRASCO C/ 120 ML	FR	600	0,8650
4	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG/ DOSE - AEROSSOL ORAL C/ 200 DOSES - ISENTO DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08.	FR	2900	6,7800
5	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG	CP	180000	0,0950
6	SODIO, BICARBONATO 8,4% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	10	16,0000
7	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	12900	1,7100
8	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	5400	1,9700
9	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 100 ML - FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ".	FR	15500	1,3800
10	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 1000 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO ".	UN	2700	2,9100
11	SODIO, CLORETO 0,9% - SOLUCAO NASAL - FRASCO C/ 30 ML	FR	9500	0,4800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 061/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 58/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	62000	0,1300
3	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	100	1,7240
4	BROMEXINA, CLORIDRATO 8 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 120 ML - USO ADULTO.	FR	3700	3,5450
8	BROMOPRIDA 4 MG/ML - SOLUCAO/GOTAS PEDIATRICAS - FRASCO C/ 20 ML	FR	1500	0,9900
9	BROMEXINA, CLORIDRATO 4 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 120 ML - USO PEDIATRICO.	FR	2400	3,4800
11	BENZOILA, PEROXIDO 5,0% - GEL - BISNAGA C/ NO MINIMO 45 G	BG	250	34,2600
12	CALCIO, CARBONATO 1250 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400 UI - COMPRIMIDO	CP	68000	0,1400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 062/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 65/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500 MG - PO LIOFILO - P/ INFUSAO INTRAVENOSA	FA	30	4,0800
4	VITAMINA A 10.000 UI + AMINOACIDOS 2,5% + CLORANFENICOL 0,5% + METIONINA 0,5% - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 3,5 G	BG	80	7,3999
6	VITAMINA C 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AM	1200	0,6000
8	VALPROICO, ACIDO 250 MG - CAPSULA	CA	140000	0,1800
9	VARFARINA SODICA 5 MG	CP	12500	0,1040
10	VITAMINA A (RETINOL) 5.000 UI/G + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G - POMADA - BISNAGA C/ 45 G	BG	11000	2,2600
11	VASELINA SOLIDA - POTE 90 G	PO	160	4,7880
12	VALPROATO DE SODIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG/ 5 ML DE ACIDO VALPROICO) - XAROPE- FRASCO C/ 100 ML	FR	1100	2,1900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 063/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 72/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXIV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TOBRAMICINA 0,3% (3 MG/G) - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML	FR	560	2,8900
2	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50 MG	DG	9000	0,3975
3	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG	DG	12000	0,6890
5	TIROXINA SODICA (T4, L-TIROXINA) - 25 MCG	CP	235000	0,0700
6	TIABENDAZOL 50 MG/G - CREME/POMADA - TUBO C/ 45 G	BG	180	19,6100
7	TINIDAZOL 500 MG	CP	3200	0,6700
9	TRIANCINOLONA, ACETONIDO 1 MG/G - EM BASE EMOLIENTE P/ USO ODONTOLOGICO - BISNAGA C/ 10 G	BG	230	3,9300
10	TRAMADOL 100 MG - AMPOLA 2 ML	AM	1550	0,6500
11	UREIA 10% - CREME OU LOCAO - EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 60 G	UN	3500	6,2500
12	TRAMADOL 50 MG - AMPOLA 1 ML	AM	420	0,5600
13	TIROXINA SODICA (T4, L-TIROXINA) - 100 MCG	CP	130000	0,0700
14	TIROXINA SODICA (T4, L-TIROXINA) - 50 MCG	CP	220000	0,0699

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 098/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 130/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – dispensados pelo DRC – ações judiciais – grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 2% + TIMOLOL, MALEATO 0,5% - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML	FR	1	38,2800
4	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	CP	90	0,7350
6	ESOMEPRAZOL 40 MG	CP	30	3,8600
7	DULOXETINA, CLORIDRATO 60 MG	CA	180	2,8930
8	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,200 MG	CP	60	0,3300
9	ESOMEPRAZOL 20 MG	CP	30	1,6600
10	DESMOPRESSINA, ACETATO 0,1 MG	CP	30	3,8700
12	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG	CA	60	1,7700
18	DACLATASVIR 60 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	56	521,0500
20	DEXAMETASONA 0,7 MG - IMPLANTE BIODEGRADAVEL PARA USO INTRAVITREO	UN	0,5	2284,7700
21	DAPAGLIFLOZINA 10 MG - COMPRIMIDO	CP	60	3,1200
23	DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA 1000MG - COMPRIMIDO	CP	60	1,6200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 099/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 128/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – dispensados pelo DRC – ações judiciais – grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	RIVASTIGMINA 18 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 10 CM2	UN	30	10,0900
10	RIVASTIGMINA 27 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 15 CM2	UN	90	10,0900
16	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - COMPRIMIDO	CP	60	1,8300
19	VALSARTAN 160 MG + ANLODIPINA, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	90	2,4600
20	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG	CP	60	1,8300
21	OMBITASVIR 12,5 MG + VERUPREVIR 75 MG + RITONAVIR 50 MG ASSOCIADOS - COMPRIMIDO REVESTIDO / DASABUVIR 250 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO - KIT	KT	1	55687,5200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 104/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 132/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos para uso do hospital de clinicas sul – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	ACICLOVIR 250 MG - LIOFILIZADO - P/ INFUSAO INTRAVENOSA	FA	144	31,8960
4	METOPROLOL, TARTARATO 5 MG/5 ML	AM	36	22,2800
5	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO - ENVELOPE C/ 30 G	EV	72	17,5000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 110/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 131/2017, para prestação de serviços de frete com veículo leve capacidade mínima de 5 lugares com motorista – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 05 LUGARES	DI	170	358,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 162/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 193/2017, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML - SOLUCAO - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 20 ML	FR	210	2,2051
3	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 10 ML	FR	800	0,6100
5	MIDAZOLAM, MALEATO 15 MG	CP	17000	0,9300
6	MICONAZOL, NITRATO 2% - LOCAO CREMOSA - FRASCO C/ 30 G OU 30 ML	FR	1400	3,4800
8	AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 150 ML	FR	5000	4,9899

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 001/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 032/2018, para o fornecimento de materiais para laboratório – imunologia com equipamento em comodato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	IMUNOLOGIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO			
1.1	ENSAIO IMUNOENZIMATICO, TIPO CAPTURA, UTILIZANDO A METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCENCIA QUE PERMITE A DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI HIV E ANTI HIV 2 EM SO	TS	2000	5,03
1.2	IMUNOENSAIO PARA DETECCAO QUALITATIVA DO HBS AG NO SORO OU PLASMA HUMANO	TS	1000	4,39
1.3	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO DOS ANTICORPOS IGM FRENTE AO TOXOPLASMA GONDII EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	2000	9,66
1.4	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DOS ANTICORPOS IGG FRENTE AO VIRUS DA RUBEOLA EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	500	8,86
1.5	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DO ANTI-HBS NO SORO OU PLASMA HUMANO	TS	1000	7,25
1.6	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG FRENTE AO TOXOPLASMA GONDII NO SORO OU PLASMA HUMANO	TS	2000	8,13
1.7	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM FRENTE AO VIRUS DA RUBEOLA EM SORO, PLASMA HUMANO E AMOSTRAS	TS	500	10,06
1.8	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DO ANTI-HBC TOTAL OU IGG EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	1000	7,25
1.9	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTI-HBC IGM EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	1000	7,25
1.10	IMUNOENSAIO UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCENCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI-HBEAG EM SORO HUMANO	TS	100	8,25
1.11	IMUNOENSAIO UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCENCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA HBEAG EM SORO HUMANO	TS	100	8,17
1.12	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DO ANTI-HCV EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	2000	12,88
1.13	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DO ANTI-HAV (IGG) EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	500	7,97
1.14	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DO ANTI-HAV (IGM) EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	500	10,43
1.15	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA SIFILIS EM SORO OU PLASMA HUMANO.	TS	4000	8,05
1.16	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DOS ANTICORPOS IGG FRENTE AO CITOMEGALOVIRUS EM SORO OU PLASMA HUMANO.	TS	300	8,21
1.17	IMUNOENSAIO PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM FRENTE AO CITOMEGALOVIRUS EM SORO OU PLASMA HUMANO.	TS	300	10,31
1.18	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DE AVIDEZ DAS IMUNOGLOBULINAS G ANTI-TOXOPLASMA GONDII NO SORO OU PLASMA HUMANO.	TS	50	19,31

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 007/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 031/2018, para o fornecimento de dietas enterais – com equipamento em comodato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	DIETA Nº 07 - DIETA ENTERAL OU ORAL, LIQUIDA PARA PACIENTES COM ULCERA POR PRESSAO, COM NO MINIMO 15% DE ARGININA DO TOTAL PROTEICO E MINIMO DE 1,0 MG	ML	440000	0,0441
3	ALIMENTO DIETETICO PARA SUPLEMENTACAO PROTEICA E CALORICA. DEVE SER ISENTO DE SACAROSE, COM FIBRAS, MINIMO DE 3 GRAMAS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO EM PO	G	152000	0,05
5	DIETA Nº 11 - ENTERAL, LIQUIDA ESTERIL, PARA DIABETICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLICOSE. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 15 A 20%, CARBOIDRATOS 30 A 46	ML	330000	0,0173
7	MODULO DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA E ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, PARA USO ORAL OU ENTERAL OU MAMADEIRAS. DENSIDADE CALORICA 7,5 A 9 KCAL / ML. EMB	ML	10000	0,093
8	DIETA Nº 14 - BALANCEADA COMPLETA, EM PO, PARA SUPLEMENTACAO DIETETICA, SEM SACAROSE, USO ISOLADO OU ASSOCIADO A NUTRICAO ARTESANAL. DISTRIBUICAO CALO	G	720000	0,0412
9	DIETA Nº 15 - LIQUIDA, PARA SUPLEMENTACAO VIA ORAL, ISENTA DE SACAROSE E RICA EM FIBRAS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 16 A 25%, CARBOIDRATOS 34 A	ML	230000	0,0259
10	MODULO DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLOGICO EM PO, PARA USO ORAL, ENTERAL OU MAMADEIRAS. COMPOSICAO: MINIMO DE 90% DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO	G	22800	0,0314
11	DIETA Nº 18 - ENTERAL LIQUIDA, ESTERIL, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA, NORMOCALORICA, COM FIBRAS, SISTEMA FECHADO. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 10 A	ML	115000	0,05
12	DIETA Nº 19 - LIQUIDA VIA ORAL, HIPERCALORICA, PARA SUPLEMENTACAO VIA ORAL, COM SABOR. DENSIDADE CALORICA MINIMA DE 1,4 KCAL/ML. DISTRIBUICAO CALORICA	ML	880000	0,019
15	DIETA Nº 22 - ENTERAL OU ORAL, EM PO, BALANCEADA E COMPLETA, ESPECIFICA PARA PACIENTES COM DOENCA DE CROHN, COM PRESENCA DE AGENTE CITOPROTETOR DA MUC	G	54800	0,8
16	DIETA Nº 9 - LIQUIDA, PARA SUPLEMENTACAO VIA ORAL, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA. DENSIDADE CALORICA DE 1,5 KCAL/ML. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 9	ML	82000	0,039
17	DIETA Nº 23 - ENTERAL, LIQUIDA E NORMOCALORICA, BALANCEADA E COMPLETA, SUPLEMENTADA COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE SACAROSE	ML	380000	0,012
18	DIETA Nº 24 - DIETA ENTERAL OU ORAL, LIQUIDA PARA IMUNODEPRIMIDOS, HIPERPROTEICA ,ISENTA DE LACTOSE. COM EPA.FIBRAS, MINIMO DE 1,5 G/100ML. DENSIDADE	ML	285000	0,069

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 280/18
DATA: 07/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BYD DO BRASIL LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM TRAÇÃO DO MOTOR 100% ELÉTRICO, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES, MONOVOLUME OU SEDAN OU AMBOS
PRAZO: 36 MESES
VALOR: R$ 4.212.000,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 26/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 30092/18

CONTRATO Nº 286/18
DATA: 10/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BENEF. SOC. EDUC. LIRIOS DO CAMPO
OBJETO: PERMISSÃO DE USO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO PARA ATENDIMENTO A 368 CRIANÇAS NO CEDIN "SANTO ANTONIO SANT"ANNA GALVAO"
PRAZO: 24 MESES
MODALIDADE: PERMISSAO DE USO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 40391/18

CONTRATO Nº 287/18
DATA: 10/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO PROMOCIONAL DE EUGENIO DE MELO - CEPEM
OBJETO: PERMISSÃO DE USO - DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMALIA BONDESAN DOS SANTOS EM EUGENIO DE MELO, PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS, FILHOS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA
PRAZO: 24 MESES
MODALIDADE: PERMISSAO DE USO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14443/18

CONTRATO Nº 288/18
DATA: 11/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DMSTOR INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE SERVIDOR DE REDE PRAZO: 3 (TRÊS) ANOS
VALOR: R$ 167.300,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 185/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111279/17

CONTRATO Nº 289/18
DATA: 11/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTAINER
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 20.392,80
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 17/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31089/18

CONTRATO Nº 290/18
DATA: 11/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MITIKO MINATO MATSUNAGA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO. LIF. PROJETO “LUCAS CARVALHO SIQUEIRA” NA(S) MODALIDADE(S) (TENIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 327,30
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 19876/18

CONTRATO Nº 291/18
DATA: 11/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - PROJETO “ALEXANDRE GIROTTO 2018”, NA(S) MODALIDADE(S) (TENIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 5.089,70
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 19568/18

CONTRATO Nº 292/18
DATA: 11/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CARLOS EDUARDO SIMÃO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - PROJETO (CICLISMO OLIMPICO IGOR TEODORO MOLINA), NA(S) MODALIDADE(S) (CICLISMO).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 5.842,80
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35308/18

CONTRATO Nº 293/18
DATA: 11/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MÍRIADE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO. LIF. PROJETO SÃO JOSÉ BASKETBALL PAC, NA(S) MODALIDADE(S) (BASKETBALL).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 31.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 24979/18

CONTRATO Nº 294/18
DATA: 11/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO. LIF. PROJETO “RONALDO SERPA FERREIRA”, NA(S) MODALIDADE(S) (TRIATHLON).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 4.150,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 24759/18

CONTRATO Nº 295/18
DATA: 11/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE IMAGENS DE CONTROLE DE TRANSITO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 614.019,83
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 33490/18

CONTRATO Nº 296/18
DATA: 14/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LITORAL ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM - HOSPITAL DE CLINICAS SUL PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
VALOR: R$ 119.441,30
MODALIDADE: CONVITE - 10/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 27959/18

CONTRATO Nº 297/18
DATA: 14/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SENTRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO LEVE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA MEDIANTE USO DE SOFTWARE PARA APARELHOS MOVEIS
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R$ 3.347.225,54
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 21/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28385/18

CONTRATO Nº 298/18
DATA: 15/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE "RECONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. GENERAL MOTOR'S", NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES
VALOR: R$ 681.912,21
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 34055/18

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 28.374/13
DATA: 15/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DOS CÓDIGOS FONTES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO (SISTEMA ISS ELETRÔNICO) E DO SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E). FICA ALTERADO O 2º TERMO ADITIVO: ONDE SE LÊ: VALOR DE SUPRESSÃO R$ 683.480,25 LEIA-SE: VALOR DE SUPRESSÃO R$ 341.743,49
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 541/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 114817/2012

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 659/15
DATA: 14/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. – URBAM
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO URBANÍSTICA.
VALOR: MAIS R$ 894.411,60
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 17941/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO N° 660/2015
DATA: 14/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. – URBAM
OBJETO: PRESTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E URBANA.
VALOR: MAIS R$1.043.836,80
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 17920/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 705/15
DATA: 11/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. – URBAM
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES.
VALOR: MAIS R$ 787.464,60
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17.936/15.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 461/16
DATA: 11/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 236.218,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 63/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 40.697/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 733/2016
DATA: 09/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRANSPORTES LUSANRO LTDA – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO PESADO DO TIPO CAMINHÃO TOCO, COM CABINE DUPLA. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CONTRATADA PARA TRANSPORTES LUSANRO EIRELI
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 152/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 76155/16 (Apenso 13053/18)

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 101/2017
DATA: 03/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBAM – URBANIZADORA MUNICIPAL S.A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 3.781.681,65
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 42989/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 119/2017
DATA: 10/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.
VALOR: MAIS R$ 16.462,45
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 05/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 25376/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 111/2018
DATA: 08/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. – URBAM
OBJETO: REFORMA DA CASA DO CAFÉ PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “STARTUP SÃO JOSÉ”.
VALOR: MAIS R$ 19.284,61
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 127234/2017

ARP Nº 101/18
DATA: 23/04/2018
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO I PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CIRURGICA KD LTDA - VALOR: R$ 30.810,00
CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R$ 40.500,00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - VALOR: R$ 65.510,00
FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP - VALOR: R$ 19.639,20
CIRURGICA UNIAO LTDA - VALOR: R$ 7.988,40
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 52/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14708/18

ARP Nº 105/18
DATA: 14/05/2018
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO COMUM CPII-32, SACO COM 50 KG PRAZO: 12 (DOZE) MESES
COMERCIAL ECOMIX EIRELI - EPP - VALOR: R$ 144.427,50
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 49/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36701/18

TERMO DE FOMENTO 01/2018.
DATA: 14/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR
OBJETO: OFERECIMENTO DE CURSOS LIVRES A ALUNOS DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DO CASD – VESTIBULARES E CASDINHO.
PRAZO: 24 MESES
VALOR: R$ 1.066.085,03
MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 22.203/18

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2018
DATA: 10/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SANTO ANTONIO SANT´ANNA GALVÃO, NO JARDIM FLAMBOYANT, PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DE CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, FILHOS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA.
PRAZO: 24 MESES
VALOR: R$ 3.273.145,44
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 40.391/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 60/2018
DATA: 10/05/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO PROMOCIONAL DE EUGENIO DE MELO – CEPEM
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMÁLIA BONDESAN DOS SANTOS, NO DISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO, PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DE CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, FILHOS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA.
PRAZO: 24 MESES
VALOR: R$ 2.326.111,44
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 14.443/2018

Portarias

Portaria 001/SEPAC/2018
O Secretário de Proteção ao Cidadão da Prefeitura de São José dos Campos, nos termos do Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 359/2008, pela presente.
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR uma comissão para estudar, analisar e viabilizar as alterações necessárias na legislação municipal, que faz parte do âmbito da atuação do Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais, seja Leis Complementares, Ordinárias ou Decretos Municipais.
Art. 2º. A referida comissão será formada com 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, respectivamente, abaixo descritos:

Titulares:	
Rodrigo de Andrade	matrícula 488339/1
Christiano Ribeiro da Silva	matrícula 512175/1
Gelson Diniz Silva	matrícula 584125/1
Dahlcenir da Silva Britto	matrícula 492174/1
Oswaldo Angelo Marangoni Borges	matrícula 488410/1

Suplentes:	
Adalísio de Oliveira	matrícula 114900/1
Wallace Jader Coutinho Nunes Freire	matrícula 548650/1
Rosana Santos Uchôas	matrícula 509263/2
Ludmila Gonçalves da Silva Santos	matrícula 488290/1
José Carlos Faria	matrícula 299714/1

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 6 (seis) meses.
Publique-se e cumpra-se.
São José dos Campos, 10 de maio de 2018.
Antero Alves Baraldo
Secretário da Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria nº 03/GAB-SASC/18
14 de maio de 2018
Designar agente público para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal do Idoso.
A Secretária de Apoio Social ao Cidadão, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369/17 e suas alterações;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.051, de 6 de dezembro de 2013, que institui o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. LUIS CARLOS GIUDICE DE ANDRADE, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal do Idoso.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
Edna Lucia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão

PORTARIA N° 04/GAB-SASC/18
15 de maio de 2018
Designar agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017, de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal.
A Secretária de Apoio Social ao Cidadão, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369/17 e suas alterações, e ainda,
Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Considerando a necessidade de um agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração, com poderes de controle e fiscalização;
RESOLVE:
Art. 1º O agente público responsável pela gestão de parceria fica intitulado como Gestor da Parceria, de acordo com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.
Art. 2º Designa-se como Gestor da Parceria
1. Titular: Luiz Carlos Giudice de Andrade
Suplente: Evelyn Aparecida da Silva Amaral
2. Titular: Mara Lúcia da Costa Souza
Suplente: Marlenice Nogueira de Souza e Silva
3. Titular: Ailine Carla de Oliveira Xavier
Suplente: Cíntia do Carmo Silva
4. Titular: Vanessa Fonseca Marques Castro
Suplente: Elisandra Aparecida Marcelino Murakani
5. Titular: Kelen Karina de Moura Pereira e Silva
Suplente: Nicole Nothen de Oliveira
6. Titular: Kelen Karina de Moura Pereira e Silva
Suplente: Caroline da Silva Benetti
7. Titular: Kelen Karina de Moura Pereira e Silva
Suplente: Rubia Rejane Godinho de Siqueira
8. Titular: Kelen Karina de Moura Pereira e Silva
Suplente: Maria Luiza Ferreira de Castro
9. Titular: Ana Maria Pereira
Suplente: Danilo Vinicius de Oliveira
10. Titular: Sara Mafra de Freitas
Suplente: Eliezer Correia Arruda
11. Titular: Celso Luiz dos Santos Soares
Suplente: Aparecida Vanda Ferreira e Silva
Art. 3º São atribuições do Gestor da Parceria, as previstas na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, artigos 2º e 61 e no Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017, em seu Capítulo I, Seção IV, bem como:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - formalizar ao seu superior hierárquico e à respectiva Comissão de Monitoramento e Avaliação a existência de fatos que comprometam, ou possam comprometer, as atividades ou o alcance das metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas, ou que serão adotadas, para sanar os problemas detectados;
III - emitir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber;
VI - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes; expedir relatórios de execução do termo de colaboração ou de fomento, e, quando houver, de visita técnica "in loco" realizada durante a sua vigência.
Art. 4º Fica impedido de exercer as funções de Gestor da Parceria, a pessoa que tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil partícipes, de acordo com o art. 35, §6º da Lei Federal 13.019/2014.
Art. 5º A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
Edna Lucia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Portaria nº 006/SS/SG/2018
De 13 de março de 2018
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA.
OSWALDO KENZO HURUTA, Secretário de Saúde do município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica - CMFT/SMS/SJC, com os seguintes membros efetivos:
Departamento de Políticas de Saúde – D.P.S
Diretor de Departamento – José Fernando Bianco Marcondes;
Departamento de Políticas de Saúde – D.P.S.
Medicamento de Alto Custo - Valdécia Fernandes Araújo de Lima;
Departamento de Políticas de Saúde – D.P.S.
Vigilância Sanitária – Juliana Vieira Rocha Rodrigues Martins;
Departamento de Políticas de Saúde – D.P.S.
Centro de Referência em Moléstias Infectocontagiosas C.R.M.I. - Luciene Mara Caldeira Macedo;
Departamento de Políticas de Saúde – D.P.S.
Polyanna P. Fraga e Silva, Nilson Santos Beltrame, Samantha Juliana Rodrigues de Lima e Elisabete Piva;
Departamento de Atenção Básica - D.A.B.
Programa Saúde do Adulto - Alcione de Lourdes Fernandes Pereira;
Departamento de Atenção Básica - D.A.B.
Programa Saúde da Mulher – Ana Paula Silva Monteiro;
Departamento de Atenção Básica - D.A.B.
Monica Lobbe A. Cotta;
Departamento Hospitalar e de Emergências – D.H.E.
Saul Franco de Menezes, Denise Lopes Rosa, Fernando Fonseca Costa;
Departamento Administrativo – D.A.
Everson Sarmento Pinto;
Departamento de Regulação e Controle - D.R.C.
José Eduardo de Oliveira;
Departamento de Regulação e Controle – D.R.C.
André de Almeida Ribeiro;
Conselho Municipal de Saúde
Othon Becker Mercadante, André Luís dos Santos
Artigo 2º - Para seu funcionamento a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica elaborará e aprovará Regimento próprio de funcionamento.
Parágrafo único – O Regimento da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica deverá ser homologado pelo Secretário de Saúde.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 002/SS/SG/18.
OSWALDO KENZO HURUTA
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 006/SGAF-DPR/2018
DE 11 DE MAIO DE 2018
Fixa o índice de reajuste da Planta Genérica de Valores para fins de incidência do ITBI.
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, prevista na Lei Complementar nº 597 de 26 de setembro de 2017, deve ser atualizada monetariamente para fins de incidência do ITBI, conforme Artigo 5º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 383/09, e
CONSIDERANDO que o INPC do IBGE de Janeiro a Abril de 2018 ficou estipulado em 0,69% (Sessenta e nove por cento),
R E S O L V E:
Art. 1º. Para efeito de incidência do ITBI, fica reajustada a Planta Genérica de Valores em 0,69% (Sessenta e nove centésimos por cento), para vigorar durante o mês de maio de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura de São José dos Campos, 11 de maio de 2018.
José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Portaria Nº 1204/2018
04 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. APARECIDA VENANCIA DO NASCIMENTO FUJII, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 07/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1220/2018
09 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o OFÍCIO nº 48/2018-icac, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria nº 508/2017, de 06/02/2017, que colocou à disposição da 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. EVANILDA MARIA DA COSTA, matrícula 298378/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a partir de 02/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1223/2018
09 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0060/SGAF/SG/2018, resolve:
DESIGNAR, o Sr. COSTANTINO SICILIANO, matrícula 320225/1, ocupante do cargo de PROCURADOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR, padrão 22, do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 9495/2017 e suas alterações em substituição a Sra. TATIANA DESTRO SARTORI, durante o período de gozo de férias de 17/04/2018 a 06/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1226/2018
11 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 186/DCLS/2018, resolve:
DESIGNAR, a Sra. RENATA MARCONDES DE SOUZA LEITE, matrícula 263833/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISAO DE COMPRAS E LICITACÕES DA SAUDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. MAURO EDUARDO MACHADO AUGUSTO, durante o período de gozo de férias de 21/05/2018 a 30/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1227/2018
11 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0065/SEMOB/SG/2018, resolve:
NOMEAR, o Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 239266/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 16/04/2018, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1228/2018
11 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. MARCIO VALADARES DUARTE, matrícula 662800/1, do cargo de GESTOR DE CONTRATOS, padrão 21, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 5800/2000 e suas alterações, a contar de 14/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1229/2018
11 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no OFÍCIO nº 34/412ª ZE/2018, resolve:
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. ROZALDIVO DE CASTRO PEREIRA, matrícula 518416/3, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 14/05/2018 até 31/12/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1230/2018
14 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/DGE/2018, resolve:
EXONERAR, o Sr. BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 638640/1, da FUNÇÃO DE CONFIANÇA LC 359/08 ART. 7º, da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, criado pela lei 359/2008, a contar de 01/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1231/2018
14 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/DGE/2018, resolve:
NOMEAR, o Sr. BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 638640/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 20, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/05/2018, afastando-o das atribuições de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1232/2018
14 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e à vista do que consta no PROCESSO nº 58801/2014, resolve:
RETIFICAR, a portaria nº 284/2015, de 06 de fevereiro de 2015:
Onde se lê: ...a partir de 01/01/2015.
Leia-se: ...a partir de 01/05/2014.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1233/2018
14 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. MARTA DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula 584630/3, do cargo de DIRETOR, padrão 22, do DEPARTAMENTO REGULACAO E CONTROLE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 30/04/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1234/2018
De 14 de maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, de acordo com o artigo 130, da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta do Processo Interno nº 31604/2018, resolve:
Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de maio de 2018, o prazo da Portaria nº 0841/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, acima mencionado.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos 14 de maio de 2018.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1235/2018
15 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 15, parágrafos 4º e 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1205/2018, de 04 de maio de 2018, que nomeou a Sra. CLEIDE MARIA AUDINO FAYAD, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 15/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1236/2018
De 15 de maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, composta das seguintes servidoras: Joana de Fátima de Almeida, matrícula nº 28.967-0, Maria José Aureliano da Silva, matrícula nº 30.787-3 e Regina da Penha Araujo, matrícula nº 29.873-4, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no memorando 0281/DAB/2018 e anexos, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 15 de maio de 2018.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
José de Mello
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
José de Mello

Portaria Nº 1237/2018
15 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. CARLA CRISTINA DANTAS PEREIRA LOYOLA, matrícula 611327/3, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 9540/2017, a contar de 14/05/2018.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1238/2018
15 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no OFÍCIO nº 011-CEJUSC/2018, resolve:
COLOCAR, à disposição do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. FERNANDO MAEDA, matrícula 244600/1, ocupante do cargo AGENTE FISCAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a partir de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1239/2018
15 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no OFÍCIO nº 06/TJ/2018, resolve:
COLOCAR, à disposição da VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. MARISA CRISTINA BORSOIS DOS SANTOS, matrícula 367841/1, ocupante do cargo AUXILIAR ODONTOLÓGICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAUDE, a partir de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1240/2018
15 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no OFÍCIO nº 012-CEJUSC/2018, resolve:
COLOCAR, à disposição do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. SHIRLENE DOS SANTOS CLEMENTE, matrícula 301905/1, ocupante do cargo ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a partir de 28/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1241/2018
15 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no OFÍCIO nº 017-CEJUSC/2018, resolve:
COLOCAR, à disposição do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. EDUARDO SPINDOLA GOMES, matrícula 239703/1, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO , a partir de 21/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1242/2018
15 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. LEANDRO NASCIMENTO DE CASTRO, para exercer o cargo de GESTOR DE CONTRATOS, padrão 21, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 5800/2000, a contar de 14/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1243/2018
16 de Maio de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. CHRISTIAN HENRIQUE DE ANDRADE FREITAS, matrícula 662142/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1244/2018
16 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. ANA BEATRIZ HERNANDEZ HERNANDEZ PALERMO, matrícula 661251/1, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE OPERAÇÕES, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 8904/2013 e suas alterações, a contar de 02/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1245/2018
16 de Maio de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANA BEATRIZ HERNANDEZ HERNANDEZ PALERMO, para exercer o cargo de DIRETOR, padrão 22, do DEPARTAMENTO REGULAÇÃO E CONTROLE, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 02/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezoito.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO
Processo nº 52779/2017
Processo nº 656/2017
João Marcelo Monteiro
Matrícula n° 364290/1
Conclusão Final:
Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 02 (dois) dias, por infringência ao artigo 97, incisos II, III, IV, e X, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108 da Lei Complementar 056/92, especificados nos artigos 16, incisos XIX, XXI e XXXIV, e 18, inciso I, do Decreto nº 15.586/201, e posteriormente arquivamento do processo.
Jose de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 69/SEC/18
A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2018 do Colégio Prosseguir, situado à Rua Maricá, 571, Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, mantido por Colégio Prosseguir Sociedade Ltda, CNPJ 51.622.983/0001-39, Protocolo nº 161/VE/18, em 24/04/2018.
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 04 de maio de 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 70/SEC/18
A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2018 do Centro Educacional Transformar, situado à Rua Trajano Vieira de Macedo - nº 10, Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, mantido por Centro Educacional Transformar Ltda - ME, CNPJ 12.564.997/0001-91, Protocolo nº 147/VE/18, em 09/04/2018.
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 04 de maio de 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 71/SEC/18
A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 do Moinho de Vento, situado à Rua Ipanema, 623, Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, mantido por Centro Educacional Moinho de Vento Ltda, CNPJ 23.094.500/0001-39, Protocolo nº 169/VE/18, em 04/05/2018.
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 09 de maio de 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 72/SEC/18
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:
Art. 1º A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, aos seguintes profissionais do magistério, que tiveram seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania para os servidores:
- NEUSA MARIA DOS SANTOS, matrícula 23018-8/1;
- SUELLEN DIANA ARAÚJO MARTINS, matrícula 55420-0/2.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/05/2018.
São José dos Campos, 11 de maio de 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 73/SEC/18
A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 do Centro Educacional Semear, situado à Rua José Alves Siqueira Filho, 136, Vila Betânia, São José dos Campos - SP, mantido pelo Centro de Educação Infantil Semear Ltda. - Me, CNPJ 17.982.699/0001-35, Protocolo nº 158/VE/18, em 18/04/2018.
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 11 de maio de 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 74/SEC/18
A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 do Centro Educacional Azimute, situado à Avenida Cidade Jardim, 2.986, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, mantido por S. G. Barreto - Me, CNPJ 10.536.777/0001-29, Protocolo nº 172/VE/18, em 11/05/2018.
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 14 de maio de 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 75/SEC/18
A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria n.º 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:
Centro de Orientação e Recreação Magia do Saber, situado à Rua Geraldo Ferreira Tavares, nº 140, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos-SP, mantida por Escola Centro de Orientação e Recreação Magia do Saber S/C LTDA - ME, CNPJ 04.831.809/0001-16, protocolo nº. 170/VE/18, em 04/05/2018.
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 14 de maio de 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 76/SEC/18
A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria n.º 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:
Escola Opção Kids, situado à Rua Pandiá Calógeras, nº 205, Jardim Esplanada, São José dos Campos-SP, mantida por Escola Opção Kids LTDA EPP, CNPJ 09.305.837/0001-13, protocolo nº. 157/VE/18, em 04/05/2018.
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 14 de maio de 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 77/SEC/18
A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria n.º 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:
Berçário e Educação Infantil ECCOS, situado à Rua Cali, nº 17, Jardim América, São José dos Campos-SP, mantida por NK Educacional LTDA ME, CNPJ 03.725.970/0001-42, protocolo nº. 173/VE/18, em 14/05/2018.
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 15 de maio de 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 15/2018
De 11 de Maio DE 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento n.º 1249/2018, processado sob o n.º 4845/2018, de autoria do Ver. Dr Elton aprovado em 17 de abril de 2018, RESOLVE:
I - AUTORIZAR o Ver. Dr Elton a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, nos dias 10 e 11 de maio de 2018, no evento 1º Conexidades – a ser realizado entre os dias 08 a 12 de maio – no Centro de Convenções de Ubatuba/SP.
II – Este ATO entra em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.
Plenário "Mário Scholz", 11 de Maio 2018.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Ver. Juvenil Silvério
Presidente
Ver. Robertinho da Padaria — 1º Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º Secretária
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 10 DE MAIO DE 2018
Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Legislativo à Paróquia Sagrada Família, da Diocese de São José dos Campos.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo à Paróquia Sagrada Família, da Diocese de São José dos Campos.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Mário Scholz", 10 de maio de 2018.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Ver. Juvenil Silvério
Presidente
Ver. Robertinho da Padaria — 1º Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º Secretária
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Geral
Processo nº 13015/2017
Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2017
Autoria: Ver. Cyborg

PORTARIA Nº 125/18
De 09 de maio de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Juvenil Silvério, resolve:
I – NOMEAR o senhor ROBERTO FELTRIN para o cargo de Assistente Parlamentar, padrão “D”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013, fazendo jus ao benefício que trata a lei 2973/85 de 26 de julho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 09 de maio de 2018.
Ver. Juvenil Silvério
Presidente
Ver. Robertinho da Padaria — 1º Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 126/18
De 10 de maio de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – ALTERAR, a contar desta data, a composição da Comissão do E-Social descrita na Portaria nº 515/17, de 19 de outubro de 2017, substituindo o servidor GUSTAVO LOPES CEREZETTI, pela servidora JULIANA NAKASONE.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 10 de maio de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria — 1º Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 127/18
De 15 de maio de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado da perícia médica emitido pelo IPSM – Instituto de Previdência do Servidor Municipal, arquivados no prontuário da servidora, resolve:
I – PRORROGAR a licença médica da servidora MARIA DE FÁTIMA MACEDO MOLINARI, concedida através da Portaria nº 043/2018 de 26/02/2018, por mais 03 (três) dias, no período de 04/05/2018 a 06/05/2018, através do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 15 de maio de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria — 1º Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 128/18
De 15 de maio de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Lino Bispo, resolve:
I – EXONERAR, a contar de 14/05/2018, o senhor EVERSON HERNANDES MARTIMIANO do cargo de Assessor Legislativo, padrão "C-2", de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 15 de maio de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria — 1º Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 129/18
De 15 de maio de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Sérgio Camargo, resolve:
I – EXONERAR, a contar desta data, o senhor WELLINGTON APARECIDO DOS SANTOS do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 15 de maio de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria — 1º Vice-Presidente
Ver. Maninho Cem Por Cento — 2º Vice-Presidente
Ver. Cyborg — 1º Secretário
Verª. Amélia Naomi — 2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

RESUMO DA PORTARIA Nº 045/2018
DE 27 DE ABRIL DE 2018
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
APLICAR a empregada, matrícula nº113674, a pena de SUSPENSÃO por 27 (vinte e sete) dias, por infração ao disposto nos artigos 1º, inciso I, II e XII e artigo 2º, inciso XVI, da Portaria nº 039/2015, que consolida as regras de conduta dos empregados da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.
Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus — Diretor Presidente
Flávia F. Neves Coppio — Assessora Jurídica Chefe
Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 047/2018
DE 10 DE MAIO DE 2018
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:
DESIGNAR o Sr. Sandro Ilídio da Silva para a função de Supervisor II.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus — Diretor Presidente
Flávia Fernanda Neves Coppio — Assessora Jurídica Chefe
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – CEPHAS
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2018
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto - FUNDHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, por meio do IGDRH, o Resultado da Avaliação de Títulos, Resultado da Avaliação de Experiência Profissional e Resultado Preliminar do Processo Seletivo.
Compõe este Edital:
ANEXO I – Resultado da Avaliação de Títulos e Resultado Preliminar do Processo Seletivo.
DA PROVA DE TÍTULOS:
Os títulos foram avaliados seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos no capítulo XIV. DA PROVA DE TÍTULOS.
Só foram analisados a documentação dos candidatos habilitados na 1ª etapa – Prova Objetiva, conforme critérios de habilitação estipulados no item 2.1 do Capítulo XI – DA PROVA OBJETIVA, os envelopes dos demais serão descartados, não cabendo devolução.
Os envelopes entregues foram conferidos perante uma banca avaliadora de no mínimo 3 pessoas que testemunharam a abertura do envelope e dos documentos nele constantes e realizaram sua avaliação.
PARA COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA: O candidato deveria comprovar conclusão de especialização (Lato Sensu) ou de Mestrado ou Doutorado (Strictu Sensu), por meio de diplomas emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Quadro de valoração dos títulos:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
TÍTULOS	COMPROVANTES COMPROVANTES CÓPIAS SIMPLES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) STRICTU SENSU - Título de Doutor na Área de Educação ou em algum dos componentes curriculares do grupo para o qual o candidato se inscreveu.	- Cópia simples do Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da defesa de tese, ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.	5,0	5,0
b) STRICTU SENSU - Título de Mestre na Área de Educação ou em um dos componentes curriculares do grupo para o qual o candidato se inscreveu.	- Cópia simples do Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/ certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.	3,0	3,0
c) LATO SENSU - Título de Pós-graduação - duração mínima de 432 horas-aula (equivalentes a 360 horas cheias) na Área de Educação ou em um dos componentes curriculares do grupo para o qual o candidato se inscreveu.	- Cópia simples por Cartório de Notas do Diploma ou certificado de pós-graduação, MBA ou especialização devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e local/livro de registro.	1,5	1,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,0

A pontuação dos títulos, referentes ao Quadro deste Capítulo, resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 5,0 (cinco) pontos, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos.
Cada modalidade (especialização, mestrado e doutorado) de título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada o acúmulo de créditos em uma mesma modalidade.
Para o candidato com Título de Doutor não será pontuado nenhuma outra modalidade de título apresentado.
Diplomas, certificados ou declarações de extensão universitária não serão considerados como títulos de pós- graduação Lato Sensu, independentemente do número de horas cursadas.
Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Processo Seletivo.

Nenhum título de Graduação será pontuado, pois é condição mínima de formação para assumir a vaga.
Os diplomas ou Certificados de conclusão de cursos expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados se devidamente traduzidos e revalidados por Instituição competente, na forma do art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e prazos estabelecidos neste edital.
A apresentação dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS não exime o candidato de apresentar os documentos originais no ato da convocação para a comprovação dos documentos.
DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Os comprovantes de experiência profissional foram avaliados seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos no capítulo XIV. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.
Só foram analisados a documentação dos candidatos habilitados na 1ª etapa – Prova Objetiva, conforme critérios de habilitação estipulados no item 2.1 do Capítulo XI – DA PROVA OBJETIVA, os envelopes dos demais serão descartados, não cabendo devolução.
Os envelopes entregues foram conferidos perante uma banca avaliadora de no mínimo 3 pessoas que testemunharam a abertura do envelope e dos documentos nele constantes e realizaram sua avaliação.
PARA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: O candidato deverá apresentar cópias simples da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou contratos de trabalho.
Neste quesito, mesmo que o candidato apresente documentos que atinjam pontuação superior a 15 (quinze), ainda assim, será computada esta quantidade máxima de pontos. A cada ano de experiência comprovado caberão pontos, conforme quadro de pontuação de Experiência Profissional:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
EXPERIÊNCIA	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Exercício da docência em cursos de nível técnico ou superior.	Carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço ou contrato de trabalho e último comprovante de rendimentos. Fração superior a 06 meses será considerada como um ano (Até máximo de 10 anos a contar a data de publicação deste edital). Não serão aceitas declarações.	1,0 por ano(Máx. de 10 pontos)	10
Exercício na área técnica correspondente ao grupo de interesse.	Carteira de trabalho ou contrato de trabalho e último comprovante de rendimentos. Fração superior a 06 meses será considerada como um ano (Até máximo de 10 anos a contar a data de publicação deste edital). Não serão aceitas declarações.	1,5 por ano (Máx. de 15 pontos)	15
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			25

Para fins probatórios serão aceitos os seguintes documentos:
Comprovante de Experiência(s) Profissional(is):
Com vínculo empregatício (CLT):Registro(s) em Carteira de Trabalho relacionado(s) ao cargo e função pleiteado, mediante cópia(s) da Carteira de Trabalho e Previdência Social(CTPS), contendo a(s)parte(s) da identificação da "Qualificação Civil" e do(s) registro(s) do(s) empregador (es) (com início e fim, se for o caso),informando o período de trabalho (com início e fim, se for o caso). Demais documentos que comprovem os requisitos do cargo.
Para exercício de atividade em empresa/instituição pública: ato de nomeação ou certidão de tempo de serviço, emitida pela autoridade responsável pela emissão do documento contendo o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas; e cópias de documentos oficiais;
Os documentos entregues não serão devolvidos. Ao final do período de validade do Processo Seletivo, os documentos dos não contratados serão incinerados.
O IGDRH não se responsabiliza por envelopes entregues e que não contenham nenhum documento em seu interior.
Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos de experiência profissional, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos documentos nos dias e horários determinado no ANEXO I CRONOGRAMA, do Edital de Abertura.
Os documentos de experiência profissional que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, contidas no Edital de Abertura, não foram considerados.
Receberá nota zero o candidato que não entregar os comprovantes na forma e prazos estabelecidos neste edital.
A apresentação dos documentos para a ETAPA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL não exime o candidato de apresentar os documentos originais no ato da convocação para a comprovação dos documentos.
DO RESULTADO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo corresponderá à somatória da nota obtida na Prova Objetiva (1ª Fase), dos pontos atribuídos aos Títulos e à Experiência Profissional(2ª Etapa).
Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.
Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
Obtiver maior nota nas questões de conhecimentos específicos (se houver);
Obtiver maior nota na pontuação de Títulos;
Obtiver maior nota na pontuação de Experiência Profissional;
Obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa (se houver);
Maior nota nas questões de Matemática (se houver);
Tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
Candidato que tiver maior idade, abaixo de 60 anos.
Persistindo ainda o empate com a aplicação do item 2 deste capítulo, será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.
A interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição poderá ser feita nos dias 21 e 22 de maio de 2018, através do login na página exclusiva de acesso do candidato no site https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/8/, nos termos do Edital de Abertura.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente retificação do Processo Seletivo que será publicado nos endereços eletrônicos https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/8/ e www.fundhas.org.br
São José dos Campos, 18 de maio de 2018.
ALESSANDRO PETERSON SILVA ARAÚJO DE JESUS
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDHAS

FUNDHAS - FUNDAÇÃO DE HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA
PROCESSO SELETIVO - 001/2018

ANEXO I – Resultado da Avaliação de Títulos e Resultado Preliminar do Processo Seletivo

001 - GRUPO 1: ÁREA DA INDUSTRIA (CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS - CEP) - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORT.	MATE.	ATUA.	CESP.	OBJETIVA	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	RESULTADO	POSIÇÃO
000400	MARCOS YOSHIO FUJISAWA	12/01/1974	10,00	18,00	16,00	22,00	66,00	1,50	19,00	86,50	Classificado	1º
000417	LEONARDO CONTRI CAMPANELLI	10/09/1988	16,00	20,00	18,00	22,00	76,00	5,00	1,00	82,00	Habilitado	2º
000338	ROSÂNGELA HELENA TORRES CASTRIOTO	03/05/1958	14,00	16,00	12,00	24,00	66,00	0,00	10,00	76,00	Habilitado	3º
000203	WESLEY FRANCESCHI	03/12/1984	18,00	12,00	20,00	18,00	68,00	3,00	0,00	71,00	Habilitado	4º
000344	MICHEL SCARPA NEMA	07/03/1971	16,00	14,00	18,00	16,00	64,00	1,50	2,00	67,50	Habilitado	5º
000323	ANA FLÁVIA DOS SANTOS ALVES	16/10/1985	14,00	10,00	20,00	12,00	56,00	0,00	0,00	56,00	Habilitado	6º
000402	FABIANO CAPELATO	21/05/1975	16,00	10,00	18,00	10,00	54,00	1,50	0,00	55,50	Habilitado	7º

FUNDHAS - FUNDAÇÃO DE HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA
PROCESSO SELETIVO - 001/2018

ANEXO I – Resultado da Avaliação de Títulos e Resultado Preliminar do Processo Seletivo

003 - GRUPO 3: ÁREA DE GESTÃO (ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING, ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ATIVIDADE EM PROJETO, CONTABILIDADE EM CUSTOS, ECONOMIA DE MERCADOS, GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO E QUALIDADE, ORGANIZAÇÃO DE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORT.	MATE.	ATUA.	CESP.	OBJETIVA	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	RESULTADO	POSIÇÃO
000337	NILTON CARLOS PEREIRA	25/12/1964	18,00	20,00	20,00	28,00	86,00	0,00	15,00	101,00	Habilitado	1º
000395	SILVIA REGINA FERREIRA	28/06/1986	18,00	20,00	18,00	22,00	78,00	3,00	19,00	100,00	Habilitado	2º
000235	ANA PAULA ABREU FONSECA	03/06/1982	16,00	14,00	18,00	28,00	76,00	0,00	15,50	91,50	Habilitado	3º
000292	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	09/02/1968	18,00	12,00	20,00	24,00	74,00	1,50	16,00	91,50	Habilitado	4º
000204	GILSON DOS SANTOS MELLO	07/01/1988	16,00	14,00	18,00	20,00	68,00	0,00	20,50	88,50	Habilitado	5º
000200	JOCEL MANOEL DE OLIVEIRA	16/02/1948	18,00	14,00	20,00	32,00	84,00	0,00	2,00	86,00	Habilitado	6º
000010	EVANDEG FERREIRA DOS SANTOS	15/08/1971	14,00	16,00	20,00	18,00	68,00	0,00	17,00	85,00	Habilitado	7º
000093	DEBORA NUNES LISBOA	29/07/1972	12,00	12,00	20,00	18,00	62,00	4,50	15,00	81,50	Habilitado	8º
000265	SUELY DE BARROS BRANDÃO	03/06/1982	14,00	16,00	20,00	26,00	76,00	1,50	1,50	79,00	Habilitado	9º
000268	DARCI PEREIRA JUNIOR	01/09/1963	14,00	12,00	16,00	30,00	72,00	1,50	0,00	73,50	Habilitado	10º
000369	GLAUCO FELIPE MOURA DIAS	24/12/1993	16,00	10,00	18,00	28,00	72,00	1,50	0,00	73,50	Habilitado	11º
000461	AMANDA FISCHER VIOLA	25/06/1976	16,00	16,00	18,00	22,00	72,00	1,50	0,00	73,50	Habilitado	12º
000055	YURI LEAL CLEMENTE FERREIRA	25/04/1987	14,00	20,00	14,00	18,00	66,00	0,00	0,00	66,00	Habilitado	13º
000301	CARLOS ANDRÉ PIMENTEL QUINTAS	13/03/1971	10,00	10,00	16,00	22,00	58,00	1,50	6,00	65,50	Habilitado	14º
000471	EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA	19/10/1983	12,00	12,00	12,00	18,00	54,00	1,50	4,00	59,50	Habilitado	15º
000306	MARCOS FERNANDO ZILIOTTI	21/02/1970	14,00	12,00	14,00	18,00	58,00	1,50	0,00	59,50	Habilitado	16º
000343	MARIA GORETTI DELFINO PEDRECA	13/10/1975	10,00	8,00	20,00	20,00	58,00	0,00	0,00	58,00	Habilitado	17º
000429	ANA CECÍLIA FERREIRA DE BARROS	03/01/1988	12,00	14,00	14,00	16,00	56,00	0,00	0,00	56,00	Habilitado	18º

FUNDHAS - FUNDAÇÃO DE HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA
PROCESSO SELETIVO - 001/2018

ANEXO I – Resultado da Avaliação de Títulos e Resultado Preliminar do Processo Seletivo

004 - GRUPO 4: COMUM ÀS ÁREAS (LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS, INGLÊS / INGLÊS INSTRUMENTAL) - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORT.	MATE.	ATUA.	CESP.	OBJETIVA	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	RESULTADO	POSIÇÃO
000118	RISLEIDE LUCIA DOS SANTOS	09/09/1963	16,00	10,00	20,00	22,00	68,00	4,50	14,50	87,00	Habilitado	1º
000241	CELINA ULRICH FERNANDES NASCIMENTO	23/04/1970	16,00	12,00	20,00	28,00	76,00	1,50	7,00	84,50	Habilitado	2º
000319	ANA FLÁVIA LOURENÇO SANTOS	01/03/1996	18,00	18,00	16,00	30,00	82,00	0,00	0,00	82,00	Habilitado	3º
000149	ROSA MARIA DANIEL PACINI GARCIA MOREIRA	11/08/1955	16,00	10,00	20,00	28,00	74,00	4,50	0,00	78,50	Habilitado	4º
000419	ILGAIR FERRERIA BUENO	07/06/1968	20,00	10,00	20,00	28,00	78,00	0,00	0,00	78,00	Habilitado	5º
000304	ROSEMEIRE LOTO	20/10/1959	18,00	10,00	18,00	26,00	72,00	1,50	1,00	74,50	Habilitado	6º
000013	KARINA DA SILVA BATISTA	14/10/1974	12,00	10,00	18,00	26,00	66,00	4,50	3,00	73,50	Habilitado	7º
000124	LENIKÉZIA ALVES DE ANDRADE DA SILVA	12/05/1969	18,00	10,00	16,00	26,00	70,00	1,50	2,00	73,50	Habilitado	8º
000057	FLÁVIA ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO VASCONCELOS	07/07/1981	16,00	10,00	20,00	26,00	72,00	0,00	0,00	72,00	Habilitado	9º
000034	SORAYA D ANGELO MIMESSI	17/01/1979	18,00	12,00	14,00	22,00	66,00	4,50	0,00	70,50	Habilitado	10º
000366	MARCY GIFFONI MENANDRO	06/12/1956	16,00	10,00	14,00	26,00	66,00	1,50	0,00	67,50	Habilitado	11º
000312	DÉBORA RAMOS GONÇALVES DE JESUS CARREIRO	02/01/1983	16,00	12,00	16,00	22,00	66,00	1,50	0,00	67,50	Habilitado	12º
000090	SÔNIA MATIAS DE PONTES SILVA	07/04/1984	20,00	6,00	16,00	24,00	66,00	0,00	0,00	66,00	Habilitado	13º
000378	ENOQUE GOMES DA SILVA JUNIOR	13/10/1968	18,00	8,00	20,00	20,00	66,00	0,00	0,00	66,00	Habilitado	14º
000291	FERNANDA DE MOURA ALVES	01/09/1996	16,00	12,00	14,00	18,00	60,00	0,00	0,00	60,00	Habilitado	15º
000431	ALESSANDRA MARIA COSTA CARREIRA	27/05/1974	18,00	4,00	14,00	18,00	54,00	0,00	4,00	58,00	Habilitado	16º
000452	PAULA GOMES TEIXEIRA FORTES	27/09/1973	12,00	4,00	14,00	26,00	56,00	1,50	0,00	57,50	Habilitado	17º
000441	ROSEMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA	15/01/1977	16,00	4,00	16,00	20,00	56,00	0,00	0,00	56,00	Habilitado	18º
000315	ROSALBA DE LIMA BRITO	21/07/1970	12,00	4,00	18,00	20,00	54,00	0,00	0,00	54,00	Habilitado	19º
000449	KATHERINE TORRES CASTRIOTO	26/11/1987	18,00	4,00	14,00	18,00	54,00	0,00	0,00	54,00	Habilitado	20º

FUNDHAS - FUNDAÇÃO DE HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA
PROCESSO SELETIVO - 001/2018

ANEXO I – Resultado da Avaliação de Títulos e Resultado Preliminar do Processo Seletivo

005 - GRUPO 5: ÁREA DA INDÚSTRIA (FÍSICA) - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORT.	MATE.	ATUA.	CESP.	OBJETIVA	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	RESULTADO	POSIÇÃO
000372	MÁRI ÂNDREA FELDMAN FIRPO	31/08/1984	20,00	20,00	20,00	28,00	88,00	5,00	6,00	99,00	Habilitado	1º
000342	FRANCISCO JOSÉ LOPES DE LIMA	19/08/1982	10,00	20,00	20,00	24,00	74,00	5,00	3,00	82,00	Habilitado	2º
000245	LEONARDO GONÇALVES ARRUDA	11/03/1983	14,00	18,00	18,00	22,00	72,00	3,00	4,00	79,00	Habilitado	3º
000113	MURILO GUIMARÃES BORGES	24/07/1989	16,00	18,00	16,00	24,00	74,00	3,00	0,00	77,00	Habilitado	4º
000394	CLAUDIO APARECIDO BUENO	13/02/1967	16,00	18,00	20,00	18,00	72,00	1,50	0,00	73,50	Habilitado	5º
000398	LINCOLN TOLOMELLI E TOLOMELLI	16/03/1982	16,00	14,00	18,00	22,00	70,00	3,00	0,00	73,00	Habilitado	6º
000339	RAI GARCIA TORRES	06/12/1992	14,00	12,00	18,00	20,00	64,00	0,00	0,00	64,00	Habilitado	7º
000311	MAURÍCIO CARLOS RIBEIRO FURLAN	05/11/1962	14,00	12,00	20,00	16,00	62,00	1,50	0,00	63,50	Habilitado	8º
000012	SEBASTIÃO GALVÃO DOS SANTOS	14/06/1961	10,00	16,00	20,00	12,00	58,00	0,00	0,00	58,00	Habilitado	9º

FUNDHAS - FUNDAÇÃO DE HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA
PROCESSO SELETIVO - 001/2018

ANEXO I – Resultado da Avaliação de Títulos e Resultado Preliminar do Processo Seletivo

006 - GRUPO 6: COMUM ÀS ÁREAS (MATEMÁTICA / MÉTODOS QUANTITATIVOS, MATEMÁTICA FINANCEIRA) - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORT.	MATE.	ATUA.	CESP.	OBJETIVA	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	RESULTADO	POSIÇÃO
000285	GILBERTO VIEIRA	20/04/1982	18,00	20,00	20,00	30,00	88,00	5,00	11,50	104,50	Habilitado	1º
000455	IVANI ANA DE OLIVEIRA	13/11/1973	18,00	14,00	20,00	12,00	64,00	1,50	22,50	88,00	Habilitado	2º
000297	MARCELO CARDOSO FERRAZ	10/04/1974	16,00	20,00	18,00	24,00	78,00	3,00	6,00	87,00	Habilitado	3º
000168	OLAVO DE OSTI COMPARATO FILHO	09/04/1969	16,00	18,00	18,00	14,00	66,00	4,50	15,50	86,00	Habilitado	4º
000109	HENRIQUE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	12/09/1973	18,00	20,00	20,00	26,00	84,00	1,50	0,00	85,50	Habilitado	5º
000207	DILAYNE RIBEIRO PIRES	12/09/1978	20,00	18,00	18,00	26,00	82,00	0,00	0,00	82,00	Habilitado	6º
000443	JOSIANE REGINA DE ABREU	25/10/1965	16,00	16,00	20,00	16,00	68,00	1,50	9,50	79,00	Habilitado	7º
000433	HELEN ALESSANDRA RIBEIRO	03/06/1988	18,00	18,00	18,00	18,00	72,00	0,00	6,00	78,00	Habilitado	8º
000047	ROMERO MAIA SOARES DE AZEVEDO	12/08/1971	18,00	18,00	20,00	16,00	72,00	0,00	6,00	78,00	Habilitado	9º
000308	MARIA TEODORA FERREIRA	25/04/1985	16,00	16,00	16,00	24,00	72,00	5,00	0,00	77,00	Habilitado	10º
000293	LAIS ALINE CASAGRANDE PIRES DE MELO	24/10/1989	14,00	20,00	16,00	18,00	68,00	3,00	4,00	75,00	Habilitado	11º
000385	AMANDA FELIPPE FARIA	08/10/1990	14,00	16,00	16,00	24,00	70,00	3,00	0,00	73,00	Habilitado	12º
000472	LUCIENE BIANCA ALVES	27/03/1980	14,00	18,00	12,00	18,00	62,00	5,00	6,00	73,00	Habilitado	13º
000444	GESIEL RODRIGUES VIEIRA	27/02/1976	16,00	16,00	18,00	20,00	70,00	1,50	1,00	72,50	Habilitado	14º
000294	RODRIGO ANTONIO FERNANDES PIRES DE MELO	05/11/1987	16,00	18,00	18,00	16,00	68,00	3,00	0,00	71,00	Habilitado	15º
000246	ROBERTO LUIZ RODRIGUES	07/06/1962	12,00	18,00	20,00	20,00	70,00	0,00	0,00	70,00	Habilitado	16º
000458	HELEN ARNT	16/02/1982	16,00	20,00	16,00	18,00	70,00	0,00	0,00	70,00	Habilitado	17º
000350	DÉBORA DA SILVA RIBEIRO	31/01/1981	16,00	14,00	18,00	20,00	68,00	1,50	0,00	69,50	Habilitado	18º
000029	LUIZ FERNANDO FARIA MACHADO	24/10/1973	16,00	16,00	14,00	20,00	66,00	1,50	0,00	67,50	Habilitado	19º
000470	RENAN LIMA DARIO	27/03/1985	14,00	18,00	18,00	16,00	66,00	0,00	0,00	66,00	Habilitado	20º
000401	SILMARA SABINO DE SOUZA	16/06/1975	12,00	16,00	18,00	16,00	62,00	1,50	0,00	63,50	Habilitado	21º
000287	CRISTIANA ROSA SILVA	04/06/1994	16,00	14,00	14,00	18,00	62,00	0,00	0,00	62,00	Habilitado	22º
000071	GIZELDA GONZALEZ FARIAS	20/07/1962	18,00	16,00	12,00	16,00	62,00	0,00	0,00	62,00	Habilitado	23º
000023	DEYSE HELOISE DA SILVA	27/07/1990	12,00	8,00	18,00	22,00	60,00	1,50	0,00	61,50	Habilitado	24º
000191	SILVIO LEITE SERRA	08/07/1967	12,00	20,00	16,00	10,00	58,00	3,00	0,00	61,00	Habilitado	25º
000327	RONALDO CRISTIANO DIAS	10/10/1976	16,00	14,00	12,00	18,00	60,00	0,00	0,00	60,00	Habilitado	26º
000040	PAULO PEREIRA DA SILVEIRA	28/02/1957	12,00	14,00	14,00	18,00	58,00	0,00	0,00	58,00	Habilitado	27º
000050	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	29/10/1975	12,00	10,00	18,00	18,00	58,00	0,00	0,00	58,00	Habilitado	28º
000303	CARMEN LÚCIA RAMOS DOS SANTOS	04/02/1962	14,00	14,00	12,00	16,00	56,00	1,50	0,00	57,50	Habilitado	29º
000225	MARIANA COELHO BONKOWSKI VERDI	03/11/1987	14,00	16,00	12,00	14,00	56,00	0,00	0,00	56,00	Habilitado	30º
000442	ROGÉRIO CARLOS DA COSTA	04/02/1966	10,00	10,00	16,00	18,00	54,00	1,50	0,00	55,50	Habilitado	31º

FUNDHAS - FUNDAÇÃO DE HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA
PROCESSO SELETIVO - 001/2018

ANEXO I – Resultado da Avaliação de Títulos e Resultado Preliminar do Processo Seletivo

007 - GRUPO 7: ÁREA DE SAÚDE (ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA ENFERMAGEM CIRÚRGICA/CENTRO CIRÚRGICO ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA ENFERMAGEM MÉDICA ENFERMAGEM NEUROPSIQUIÁTRICA ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA ENFERMAGEM PEDIÁTRICA ÉTICA PROFISSIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORT.	MATE.	ATUA.	CESP.	OBJETIVA	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL	RESULTADO	POSIÇÃO
000363	ALINE DANIEL DOS SANTOS TOLEDO	25/08/1984	18,00	16,00	18,00	28,00	80,00	1,50	15,00	96,50	Classificado	1º
000025	ÂNGELA SELEN DE MOURA OLIVEIRA	30/12/1976	18,00	14,00	14,00	16,00	62,00	1,50	22,00	85,50	Habilitado	2º
000131	PÂMELA BONIFACIO DE CAMARGO SIQUEIRA	06/09/1984	14,00	16,00	18,00	24,00	72,00	1,50	10,50	84,00	Habilitado	3º
000384	KARIME SILVA DE OLIVEIRA GRACIANO	11/07/1985	14,00	12,00	12,00	24,00	62,00	1,50	15,00	78,50	Habilitado	4º
000261	FERNANDA RIBEIRO BOTELHO COSTA	19/12/1987	18,00	10,00	18,00	18,00	64,00	1,50	12,00	77,50	Habilitado	5º
000420	MARTA ROSA DOS SANTOS	16/04/1964	16,00	10,00	14,00	20,00	60,00	0,00	15,00	75,00	Habilitado	6º
000346	ALESSANDRA GARCIA EMERICK MOREIRA	02/03/1972	10,00	12,00	12,00	22,00	56,00	4,50	11,50	72,00	Habilitado	7º
000289	ANDERSON ADELINO PEREIRA	13/05/1973	16,00	14,00	16,00	22,00	68,00	1,50	0,00	69,50	Habilitado	8º
000096	LYLYAN GISELI RODRIGUES RIBEIRO	03/10/1983	14,00	10,00	16,00	14,00	54,00	1,50	12,00	67,50	Habilitado	9º
000318	LEILA REGINA SOARES VINHAS	16/04/1962	18,00	8,00	20,00	18,00	64,00	1,50	0,00	65,50	Habilitado	10º
000097	SERGIO CASSIANO RIBEIRO	25/11/1977	14,00	12,00	12,00	22,00	60,00	1,50	0,00	61,50	Habilitado	11º
000407	FRANCINE BARBARA DE PAULA	05/12/1978	14,00	12,00	14,00	18,00	58,00	1,50	1,50	61,00	Habilitado	12º
000181	DAVID DE SOUZA	30/05/1976	14,00	4,00	20,00	22,00	60,00	0,00	0,00	60,00	Habilitado	13º
000439	RENATA ROSA RODRIGUES	17/04/1984	16,00	16,00	8,00	20,00	60,00	0,00	0,00	60,00	Habilitado	14º
000226	BRUNA SUELLEN DE PAIVA PAIXAO	08/10/1983	14,00	6,00	14,00	20,00	54,00	4,50	0,00	58,50	Habilitado	15º
000021	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES	01/08/1974	14,00	8,00	14,00	20,00	56,00	1,50	0,00	57,50	Habilitado	16º
000451	MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA CABRAL CARNEIRO	24/03/1985	14,00	6,00	12,00	22,00	54,00	0,00	0,00	54,00	Habilitado	17º
000411	JULIANA MOTA DE CARVALHO	18/06/1984	16,00	6,00	14,00	16,00	52,00	0,00	0,00	52,00	Habilitado	18º
000299	ELISABETE DE CASTRO	21/07/1981	14,00	8,00	16,00	12,00	50,00	1,50	0,00	51,50	Habilitado	19º
000424	SIMONE MOTA DE CARVALHO	15/09/1988	16,00	6,00	18,00	10,00	50,00	0,00	0,00	50,00	Habilitado	20º

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS
6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2015
DATA: 10/05/2018
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALES REFEIÇÃO PARA ADOLESCENTES APRENDIZES E BOLSISTAS DA FUNDHAS.
MOTIVO: REMANEJAMENTO DE SALDO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015
PROCESSO DE COMPRA Nº 268/2015

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018
DATA: 11/05/2018
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA LAVJET LAVANDERIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA.
MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
VALOR: R$ 2.645,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017 (3ª ABERTURA)
PROCESSO DE COMPRA Nº 312/2017 – B

5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2015
DATA: 15/05/2018
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL – PREVISUL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FUNCIONÁRIOS
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 04/06/2018 A 04/06/2019)
VALOR: R$ 89.321,75
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015
PROCESSO DE COMPRA Nº 111/2015
São José dos Campos, 15 de maio de 2018.
Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus – Diretor Presidente

- -

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDHAS
CONTRATO Nº: 19/2018
DATA: 02/05/2018
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E E. R. SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, COLOCAÇÃO DE FORRO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED NO SETOR ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA E NA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS, NA SEDE DA FUNDHAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R$ 48.999,26
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 79/2018

CONTRATO Nº: 21/2018
DATA: 07/05/2018
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E EFRATA COMERCIAL LTDA. –EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS – ENTREGA PARCELADA
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 6.764,50
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 (3ª ABERTURA)
PROCESSO DE COMPRA Nº 428/2017-B

CONTRATO Nº: 22/2018
DATA: 07/05/2018
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E FABRÍCIO DE RAMOS & CIA. LTDA. –EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS – ENTREGA PARCELADA
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 6.907,80
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 (3ª ABERTURA)
PROCESSO DE COMPRA Nº 428/2017-B

CONTRATO Nº: 23/2018
DATA: 07/05/2018
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS – ENTREGA PARCELADA
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 5.852,40
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 (3ª ABERTURA)
PROCESSO DE COMPRA Nº 428/2017-B

São José dos Campos, 15 de maio de 2018.
Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus – Diretor Presidente

Fundação Cultural

Resultado da Fase de contratação do Edital 019/P/2017 – Criação e Publicação Literária
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, em atendimento ao disposto aos itens 12.2 e 12.4 do Edital 019/P/2017 – Criação e Publicação Literária – vem a público informar que o projeto titular abaixo relacionado foi inabilitado:

Nome do Projeto	PF / PJ	Proponente	Motivo
Companhia Teatro da Cidade: um Canto de Teatralidade às Luas Peregrinas (Re)Nascidas no Vale do Paraiba	Pessoa Física	Andréia Elisete Barros Silva	Desistência da Proponente

Assim, nos termos do item 12.4 do Edital 019/P/2017 — Criação e Publicação Literária - fica convocado, em substituição do referido projeto inabilitado, o projeto suplente abaixo relacionado, para a sua contratação na condição de titular, tendo o prazo de 16/05/2018 a 04/06/2018 para realizar as exigências de contratação estabelecidas no item 12.2 do referido edital:

Nome do Projeto	PF / PJ	Proponente
Literatura Fractual e Acessibilidade	Pessoa Física	George de Paula Furlan

Lembramos que:
a) Ao resultado acima não cabe recurso.
b) Os proponentes já habilitados serão convocados para reunião com a Diretoria Executiva e para o minicurso de prestação de contas, cujas datas serão informadas posteriormente.
c) Os projetos poderão entrar em execução somente após a assinatura do contrato e liberação da primeira parcela.
d) Os demais projetos titulares seguem para a fase de contratação, com prazo mínimo de quinze dias, a partir desta data, para a assinatura do contrato.-São José dos Campos, 14 de maio de 2018-Aldo Zonzini Filho-Diretor Presidente

Resultado da Fase de contratação do Edital 020/P/2017 – Cultura Digital
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, em atendimento ao disposto aos itens 12.2 e 12.4 do Edital 020/P/2017 – Cultura Digital – vem a público informar que o projeto titular abaixo relacionado foi inabilitado:

Nome do Projeto	PF / PJ	Proponente	Motivo
Maxadada – Vale Áudiovisual	Pessoa Física	Samuel Sgarbi	Letra "a" do item 12.2.1.1 -"Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos no município de São José dos Campos - SP;"

Assim, nos termos do item 12.4 do Edital 020/P/2017 – Cultura Digital – fica convocado, em substituição do referido projeto inabilitado, o projeto suplente abaixo relacionado, para a sua contratação na condição de titular, tendo o prazo de 16/05/2018 a 04/06/2018 para realizar as exigências de contratação estabelecidas no item 12.2 do referido edital:

Nome do Projeto	PF / PJ	Proponente
Oficina Cultura - Desvendando os Segredos da Produção de Áudio e Vídeo Para Sua Música	Pessoa Jurídica	Oversonic Estúdio e Produções Fonográficas

Lembramos que:
e) Ao resultado acima não cabe recurso.
f) Os proponentes já habilitados serão convocados para reunião com a Diretoria Executiva e para o minicurso de prestação de contas, cujas datas serão informadas posteriormente.
g) Os projetos poderão entrar em execução somente após a assinatura do contrato e liberação da primeira parcela.
h) Os demais projetos titulares seguem para a fase de contratação, com prazo mínimo de quinze dias, a partir desta data, para a assinatura do contrato-São José dos Campos, 14 de maio de 2018-Aldo Zonzini Filho-Diretor Presidente

Resultado da Fase de contratação do Edital 021/P/2017 – Diversidade: Etnia e Gênero
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, em atendimento ao disposto aos itens 12.2 e 12.4 do Edital 021/P/2017 – Diversidade: Etnia e Gênero – vem a público informar que os projetos titulares abaixo relacionados foram inabilitados:

Nome do Projeto	PF / PJ	Proponente	Motivo
Ginga São José: Capoeira e Samba de Roda	Pessoa Física	Carla Alves de Carvalho Yahn	Letra "c", "g" e "h" do item 12.2.1.2 -"Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos no município de São José dos Campos - SP;"

Assim, nos termos do item 12.4 do Edital 021/P/2017 – Diversidade: Etnia e Gênero – fica convocado, em substituição do referido projeto inabilitado, os projetos suplentes abaixo relacionados, para a sua contratação na condição de titular, tendo o prazo de 16/05/2018 a 04/06/2018 para realizar as exigências de contratação estabelecidas no item 12.2 do referido edital:

Nome do Projeto	PF / PJ	Proponente
Somos Todas Chiquinhas	Pessoa Jurídica	Raquel da Silva Aranha

Lembramos que:
i) Ao resultado acima não cabe recurso.
j) Os proponentes já habilitados serão convocados para reunião com a Diretoria Executiva e para o minicurso de prestação de contas, cujas datas serão informadas posteriormente.
k) Os projetos poderão entrar em execução somente após a assinatura do contrato e liberação da primeira parcela.
l) Os demais projetos titulares seguem para a fase de contratação, com prazo mínimo de quinze dias, a partir desta data, para a assinatura do contrato-São José dos Campos, 14 de maio de 2018-Aldo Zonzini Filho-Diretor Presidente

Resultado da Fase de contratação do Edital 022/P/2017 – Primeiras Obras
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, em atendimento ao disposto aos itens 12.2 e 12.4 do Edital 022/P/2017 – Primeiras Obras – vem a público informar que o projeto titular abaixo relacionado foi inabilitado:

Nome do Projeto	PF / PJ	Proponente	Motivo
Cora e a Cidade sem Cor	Pessoa Física	Auira Ariak Boainaim	Letra "a" do item 12.2.1.1 -"Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos no município de São José dos Campos - SP;"

O primeiro suplente do edital também foi inabilitado, tendo em vista o fato do proponente ocupar a mesma função em outro projeto titular deste edital, conforme estabelece as letras "f" e "h" do item 5.1 deste edital. Assim, nos termos do item 12.4 do Edital 022/P/2017 – Primeiras Obras – fica convocado, em substituição do referido projeto inabilitado, o projeto classificado como segundo suplente abaixo relacionado, para a sua contratação na condição de titular, tendo o prazo de 16/05/2018 a 04/06/2018 para realizar as exigências de contratação estabelecidas no item 12.2 do referido edital:

Nome do Projeto	PF / PJ	Proponente
Samba de Cachaça	Pessoa Física	Gabriel Adabo

Lembramos que:
m) Ao resultado acima não cabe recurso.
n) Os proponentes já habilitados serão convocados para reunião com a Diretoria Executiva e para o minicurso de prestação de contas, cujas datas serão informadas posteriormente.
o) Os projetos poderão entrar em execução somente após a assinatura do contrato e liberação da primeira parcela.
p) Os demais projetos titulares seguem para a fase de contratação, com prazo mínimo de quinze dias, a partir desta data, para a assinatura do contrato.
São José dos Campos, 14 de maio de 2018.-Aldo Zonzini Filho-Diretor Presidente

Resultado da Fase de contratação do Edital 023/P/2017/FCCR – Temporada Artística em Espaços Independentes
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, em atendimento ao disposto aos itens 12.2 e 12.4 do Edital 023/P/2017/FCCR – Temporada Artística em Espaços Independentes– vem a público informar que os projetos titulares abaixo relacionados foram inabilitados:

Nome do Projeto	PF / PJ	Proponente	Motivo
Curto Circuito	Pessoa Física	Marcelo Sanná Magano	Letra "a" do item 12.2.1.1 -"Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos no município de São José dos Campos - SP;"
Manobra de Massa	Pessoa Física	Thaylla Barros Viana	Letra "a" do item 12.2.1.1 -"Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos no município de São José dos Campos - SP;"

Assim, nos termos do item 12.4 do Edital 023/P/2017/FCCR – Temporada Artística em Espaços Independentes– fica convocado, em substituição do referido projeto inabilitado, os projetos suplentes abaixo relacionados, para a sua contratação na condição de titular, tendo o prazo de 16/05/2018 a 04/06/2018 para realizar as exigências de contratação estabelecidas no item 12.2 do referido edital:

Nome do Projeto	PF / PJ	Proponente
Temporada Cia de 2 – 12 anos Absurdo/ Pânico	Pessoa Física	Jonas di Paula Fonseca
Encontro Dançante	Pessoa Física	Ronnie Elias dos Santos

Lembramos que:
a) Ao resultado acima não cabe recurso.
b) Os proponentes já habilitados serão convocados para reunião com a Diretoria Executiva e para o minicurso de prestação de contas, cujas datas serão informadas posteriormente.
c) Os projetos poderão entrar em execução somente após a assinatura do contrato e liberação da primeira parcela.
d) Os demais projetos titulares seguem para a fase de contratação, com prazo mínimo de quinze dias, a partir desta data, para a assinatura do contrato.-São José dos Campos, 14 de maio de 2018-Aldo Zonzini Filho-Diretor Presidente

Resultado da Fase de contratação do Edital 024/P/2017/FCCR – Bolsa de Aprimoramento Técnico / Residência Artística
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, em atendimento ao disposto aos itens 12.2 e 12.4 do Edital 024/P/2017/FCCR – Bolsa de Aprimoramento Técnico / Residência Artística – vem a público informar que os projetos titulares abaixo relacionados foram inabilitados:

Nome do Projeto	PF / PJ	Proponente	Motivo
Corpo Colônia	Pessoa Física	Robson Jacqué	Letra "a" do item 12.2.1.1 -"Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos no município de São José dos Campos - SP; "

Assim, nos termos do item 12.4 do Edital 024/P/2017/FCCR – Bolsa de Aprimoramento Técnico / Residência Artística – fica convocado, em substituição do referido projeto inabilitado, os projetos suplentes abaixo relacionados, para a sua contratação na condição de titular, tendo o prazo de 16/05/2018 a 04/06/2018 para realizar as exigências de contratação estabelecidas no item 12.2 do referido edital:

Nome do Projeto	PF / PJ	Proponente
Inventário	Pessoa Física	Wallace Puosso de Castro

Lembramos que:
e) Ao resultado acima não cabe recurso.
f) Os proponentes já habilitados serão convocados para reunião com a Diretoria Executiva e para o minicurso de prestação de contas, cujas datas serão informadas posteriormente.
g) Os projetos poderão entrar em execução somente após a assinatura do contrato e liberação da primeira parcela.
h) Os demais projetos titulares seguem para a fase de contratação, com prazo mínimo de quinze dias, a partir desta data, para a assinatura do contrato.-São José dos Campos, 14 de maio de 2018.-Aldo Zonzini Filho -Diretor Presidente

EDITAL 021/P/2017/FCCR – "DIVERSIDADE, ETNIA E GÊNERO" – RESULTADO FINAL - A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna pública o resultado final da classificação dos projetos culturais inscritos no Edital 021/P/2017/FCCR- Diversidade, Etnia e Gênero do Fundo Municipal de Cultura:

Classificação	Nome do Projeto	Situação
1	Correnteza	Titular
2	Ginga São José: Capoeira e Samba de Roda	Titular
3	Têm LGBT Aqui	Titular
Classificação	Nome do Projeto	Situação
4	Somos todos Chiquinha	Suplente
5	O Corpo e a Paisagem	Suplente
6	Salomé	Suplente

Lembramos aos inscritos que ao resultado acima não cabe recurso. Os proponentes titulares serão convocados para uma reunião com a Diretoria Executiva e para o minicurso de prestação de contas, cujas datas serão informadas posteriormente. Os proponentes titulares terão prazo do dia 17/04/2018 até o dia 04/05/2018 para realizar as exigências de contratação estabelecidas no item da Contratação Capítulo 12 do Edital 018/P/2017/ FCCR- Artes Visuais.

Lembramos aos titulares que os projetos poderão entrar em execução somente após a assinatura do contrato e liberação da primeira parcela. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo entrará em contato com os proponentes titulares para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários em relação aos projetos culturais aprovados à partir da data desta publicação.Aos proponentes suplentes, favor aguardar contato da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, caso se faça necessário.São José dos Campos, 13 de abril de 2018 - Aldo Zonzini Filho-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

EDITAL 022/P/2017/FCCR – "PRIMEIRAS OBRAS" – RESULTADO FINAL

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna pública o resultado final da classificação dos projetos culturais inscritos no Edital 022/P/2017/FCCR- Primeiras Obras do Fundo Municipal de Cultura:

Classificação	Nome do Projeto	Situação
1	Alquimistos	Titular
2	Cora e a Cidade sem Cor	Titular
3	Birita Per'dida nos Tombos da Vida	Titular
4	Trans-parecer	Titular
Classificação	Nome do Projeto	Situação
5	Sonhar é para Todos	Suplente
6	Samba da Cachaça	Suplente
7	Bicho da Escuridão	Suplente
8	Nem tudo que vai, vai	Suplente

Lembramos aos inscritos que ao resultado acima não cabe recurso. Os proponentes titulares serão convocados para uma reunião com a Diretoria Executiva e para o minicurso de prestação de contas, cujas datas serão informadas posteriormente. Os proponentes titulares terão prazo do dia 17/04/2018 até o dia 04/05/2018 para realizar as exigências de contratação estabelecidas no item da Contratação Capítulo 12 do Edital 018/P/2017/FCCR- Artes Visuais.Lembramos aos titulares que os projetos poderão entrar em execução somente após a assinatura do contrato e liberação da primeira parcela. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo entrará em contato com os proponentes titulares para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários em relação aos projetos culturais aprovados à partir da data desta publicação.Aos proponentes suplentes, favor aguardar contato da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, caso se faça necessário.São José dos Campos, 13 de abril de 2018. Aldo Zonzini Filho-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

EDITAL 023/P/2017/FCCR – "TEMPORADA ARTÍSTICA EM ESPAÇOS INDEPENDENTES" – RESULTADO FINAL -A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna pública o resultado final da classificação dos projetos culturais inscritos no Edital 023/P/2017/FCCR- Temporada Artística em Espaços Independentes do Fundo Municipal de Cultura:

Classificação	Nome do Projeto	Situação
1	Manobra da Massa	Titular
2	É Tempo de Circo	Titular
3	Na Caneta ou no Batom – Formação	Titular
4	Curto Circuito	Titular
Classificação	Nome do Projeto	Situação
5	Temporada Cia de 2 – 12 anos Absurdo/Pânico	Suplente
6	Encontro Dançante	Suplente
7	Palhaço Plim – 60 anos na Estrada	Suplente
8	Temporada Musical Oca da Vila	Suplente

Lembramos aos inscritos que ao resultado acima não cabe recurso. Os proponentes titulares serão convocados para uma reunião com a Diretoria Executiva e para o minicurso de prestação de contas, cujas datas serão informadas posteriormente. Os proponentes titulares terão prazo do dia 17/04/2018 até o dia 04/05/2018 para realizar as exigências de contratação estabelecidas no item da Contratação Capítulo 12 do Edital 018/P/2017/FCCR- Artes Visuais.Lembramos aos titulares que os projetos poderão entrar em execução somente após a assinatura do contrato e liberação da primeira parcela. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo entrará em contato com os proponentes titulares para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários em relação aos projetos culturais aprovados à partir da data desta publicação.Aos proponentes suplentes, favor aguardar contato da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, caso se faça necessário.São José dos Campos, 13 de abril de 2018. Aldo Zonzini Filho.Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura

EDITAL 024/P/2017/FCCR – "BOLSA DE APRIMORAMENTO TÉCNICO-ARTÍSTICO/ RESIDÊNCIA ARTÍSTICA " – RESULTADO FINA-A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna pública o resultado final da classificação dos projetos culturais inscritos no Edital 024/P/2017/FCCR- Bolsa de aprimoramento técnico-artístico/residência Artística do Fundo Municipal de Cultura:

Classificação	Nome do Projeto	Situação
1	Estudos Teatrales	Titular
2	Circo em mãos "Preparação de uma base mulher"	Titular
3	Festivais de Violão em agosto (Brno/Viena)	Titular
4	Corpo-Colônia	Titular
Classificação	Nome do Projeto	Situação
5	Inventário	Suplente
6	Aprimoramento Técnico em Palhaçaria Clássica	Suplente
7	Projeto Entre Passos	Suplente

Lembramos aos inscritos que ao resultado acima não cabe recurso. Os proponentes titulares serão convocados para uma reunião com a Diretoria Executiva e para o minicurso de prestação de contas, cujas datas serão informadas posteriormente.Os proponentes titulares terão prazo do dia 17/04/2018 até o dia 04/05/2018 para realizar as exigências de contratação estabelecidas no item da Contratação Capítulo 12 do Edital 018/P/2017/FCCR- Artes Visuais.Lembramos aos titulares que os projetos poderão entrar em execução somente após a assinatura do contrato e liberação da primeira parcela. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo entrará em contato com os proponentes titulares para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários em relação aos projetos culturais aprovados à partir da data desta publicação.Aos proponentes suplentes, favor aguardar contato da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, caso se faça necessário.São José dos Campos, 13 de abril de 2018. Aldo Zonzini Filho-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 010/P/2018
De 05 de fevereiro de 2018
Nomear Comissão para os trabalhos de Orientadores Artísticos de Oficinas Culturais, nos moldes do Credenciamento nº 001/Edital nº 001/FCCR/2018 – Programa Arte nos Bairros – 1ª Prorrogação.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Comissão para os trabalhos de Orientadores Artísticos de Oficinas Culturais, nos moldes do Credenciamento nº 001/Edital nº 001/FCCR/2018 – Programa Arte nos Bairros – 1ª Prorrogação:
Coordenação: Monica Pereira de Paula – matrícula 27369
Membros: Sebastiana Leite Furtado – matrícula 27313
Elaine da Costa Coelho – matrícula 27509
Edilaine Pereira – matrícula 27393
Erika Siqueira Santos – matrícula 27484
Alexandra Mara Rodrigues – matrícula 27375
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2018.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente
Registre-se e publique-se.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autoriza a publicação do ratifico da contratação por Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, Iniciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993), do contrato:
PROCESSO Nº 531/SG/2018

CONTRATADO	LAYLA MULINARI BURGARELLI BOMFIM – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	090 INEX 024/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURADORIA E INDICAÇÃO DE ESPETÁCULOS CONVIDADOS E PROFISSIONAIS PARA OFICINAS, WORKSHOPS E JURI DO FESTIDANÇA 2018
VALOR TOTAL	R$12.000,00
VIGÊNCIA	21/05 A 10/06/2018
CELEBRADO EM	15/05/2018

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993).

PROCESSO Nº	488/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	110 DISPENSA 087/2018
CONTRATADO	ARISNIDES DO CARMO MALAWUIAS PEREIRA JUNIOR – MEI
OBJETO	APRESENTAÇÃO DO SHOW SÃO JOÃO BRASILEIRO – FUA RABECADO, DIA 27/05/2018
VALOR TOTAL	R$1.200,00
VIGÊNCIA	27/05/2018
CELEBRADO EM	09/05/2018
PROCESSO Nº	516/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	111 DISPENSA 088/2018
CONTRATADO	OVERSONIC ESTÚDIOS E PRODUÇÕES FONOGRÁFICAS LTDA - ME
OBJETO	REALIZAÇÃO DE DUAS APRPESENTAÇÕES DA BANDA MAKOSSA, NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO CONEXÃO JUVENTUDE, DIAS 12 E 30/05/2018
VALOR TOTAL	R$4.000,00
VIGÊNCIA	12 A 30/05/2018
CELEBRADO EM	10/05/2018
PROCESSO Nº	512/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	112 DISPENSA 089/2018
CONTRATADO	OYA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
OBJETO	REALIZAÇÃO DE OFICINAS E ATENDIMENTO POS SELEÇÃO DO EDITAL 017/P/2017/FMC DE SJCAMPOS.
VALOR TOTAL	R$.6000,00
VIGÊNCIA	18/05 A 22/06/2018
CELEBRADO EM	10/05/2018
PROCESSO Nº	520/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	113 DISPENSA 090/2018
CONTRATADO	DANIELLE MISURA NASTARI - ME
OBJETO	REALIZAÇÃO DO CURSO " INTRODUÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE OCIDENTAL – DA PRÉ - HISTÓRIA À ARTE CONTEMPORÂNEA", NO PERÍODO DE 19/05/2018 A 15/09/2018, NO AUDITÓRIO DO MUSEU MUNICIPAL.
VALOR TOTAL	R$ 7.350,00
VIGÊNCIA	19/05/2018 A 15/09/2018
CELEBRADO EM	14/05/2018

PROCESSO Nº	528/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	114 DISPENSA 091/2018
CONTRATADO	EDGARD GARCIA DOS SANTOS – MEI
OBJETO	APRESENTAÇÃO DO DJ FELIPE GOURLART NO COQUETEL DE ABERTURA DA EXPOSIÇÃO ARTE VIVA, DIA 15/05/2018, NO MUSEU MUNICIPAL SE SJCAMPOS.
VALOR TOTAL	R$650,00
VIGÊNCIA	15/05/2018
CELEBRADO EM	15/05/2018
PROCESSO Nº	529/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	115 DISPENSA 092/2018
CONTRATADO	KARINA MARA MULLER RUFINO – MEI
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO MARIA FULÔ – UMA INTERVENÇÃO POÉTICA MUSICAL, DIA 18/06/2018, DAS 14 ÀS 15 HORAS, NA CASA DE CULTURA TIM LOPES
VALOR TOTAL	R$1.200,00
VIGÊNCIA	18/06/2018
CELEBRADO EM	15/05/2018
PROCESSO Nº	524/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	116 DISPENSA 093/2018
CONTRATADO	GABRIEL ADABO – MEI
OBJETO	REALIZAÇÃO DE TRÊS APRESENTAÇÕES DO GRUPO DE CHORINHO CONVERSA AFIADA, DIAS 19/05/2018, NO CENTRO DA JUVENTUDE E ANIVERSÁRIO DO BAIRRO CAMPO DOS ALEMÂES E DIA 23/05/2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SJCAMPOS
VALOR TOTAL	R$5.000,00
VIGÊNCIA	19 E 23/05/2018
CELEBRADO EM	15/05/2018
CESSÃO DE ESPAÇO	
PROCESSO Nº	496/SG/2018
AUTORIZADO	SUZANA CLAUDIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	011/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL PARA DESFILE TITANIUM DAY, DIA 04 DE MAIO DE 2018
VALOR	R$1.500,00
CELEBRADO EM	03/05/2018
PROCESSO Nº	518/SG/2018
AUTORIZADO	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - PMSJCAMPOS
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	012/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO MITOLOGIA GREGA – PANDORA, DIAS 26 E 28/10 E 23, 24 E 25/11/2018.
CELEBRADO EM	10/05/2018
PROCESSO Nº	511/SG/2018
AUTORIZADO	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA – PMSJCAMPOS
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	013/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO D EUSO NÃO ONEROSO DO CINE SANTANA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO MITOLOGIA GREGA – PANDORA, NOS DIAS 15 E 16/12/2018
CELEBRADO EM	10/04/2018
PROCESSO Nº	525/SG/2018
AUTORIZADO	JHONATA MARCELO DE SOUZA
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	014/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DO AUDITÓRIO MARIO COVAS PARA APRESENTAÇÃO DO CONCERTO DONA ETA 2018 – APRESENTANDO, DIA 12/05/2018
CELEBRADO EM	11/05/2018

IPSM

PORTARIA nº 0190/IPSM/18
De 14 de Maio de 2018
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:
NOMEAR, o Sr. LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 9.561/2017, que alterou a Lei Municipal nº 4.220/1992, a contar de 14/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 14 de maio de 2018.
GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0210/IPSM/18
De 16 de Maio de 2018
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:
NOMEAR, a Sr. PEDRO AUGUSTO ZANON PAGLIONE, para exercer o cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 9.561/2017, que alterou a Lei Municipal nº 4.220/1992, a contar de 16/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de maio de 2018.
GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0211/IPSM/18
De 16 de Maio de 2018
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:
NOMEAR, a Srta. VANESSA SILVA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 9.561/2017, que alterou a Lei Municipal nº 4.220/1992, a contar de 16/05/2018.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de maio de 2018.
GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

- -

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos-SP - IPSM faz saber: REABERTURA DE AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/IPSM/2018. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento, montagem e instalação de Mobiliário para o IPSM. Prazo para recebimento dos envelopes: 1-Documentação e 2-Proposta de Preço será até o dia 13/06/2018 as 10h00. Abertura do envelope 1-Documentação será no dia 13/06/2018, às 10h10min. Interessados retirar o Edital na Divisão de Compras do IPSM, sito, Rua Vilaça nº 576, Sala 17, Centro, São José dos Campos – SP, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h em dias úteis, ou solicitar através do e-mail: compras@ipsm.sp.gov.br ou ainda através do Site www.ipsm.sp.gov.br – Portal da Transparência. Telefones (12) 3946.4893 – 3946.4892.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente
São José dos Campos, 16 de maio de 2018.

- -

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos-SP - IPSM faz saber: AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 01/IPSM/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso online pela internet (software como serviço) a Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, incluindo serviços de suporte técnico e capacitação, destinado ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos. Prazo para recebimento dos envelopes: 1-Documentação e 2-Proposta de Preço será até o dia 28/05/2018 as 10h00. Abertura do envelope 1-Documentação será no dia 28/05/2018, às 10h10min. Interessados retirar o Edital na Divisão de Compras do IPSM, sito, Rua Vilaça nº 576, Sala 17, Centro, São José dos Campos – SP, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h em dias úteis, ou solicitar através do e-mail: compras@ipsm.sp.gov.br ou ainda através do Site www.ipsm.sp.gov.br – Portal da Transparência. Telefones (12) 3946.4893 – 3946.4892.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente
São José dos Campos, 16 de maio de 2018.

Outros

RESOLUÇÃO CMI N° 01 de 08 de fevereiro de 2018.
O **Conselho Municipal do Idoso - CMI**, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis 5929/01 de 17/10/2001, lei 6428/03 de 20/11/2003, lei 6914/05 de 09/11/2005, lei 9495/17
RESOLVE:1º- Conforme foi deliberado na ata 08 de fevereiro de 2018, fica instituída uma Comissão Eleitoral composta por 05 conselheiros para organizar todo o processo eleitoral do Conselho Municipal do Idoso Gestão 2018/2020.
2º - Caberá a Comissão Eleitoral:
I - Planejar, organizar e operacionalizar todo o Processo Eleitoral do CMI;

II - Organizar o local de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito;
III - Decidir de imediato, as eventuais impugnações de candidatos, eleitos, mesários e ficais;
IV - Avaliar, homologar e divulgar a relação de candidatos;
V - Julgar recursos porventura ajuizados durante o Processo Eleitoral.
3º - Ficam nomeados para integrar a Comissão Eleitoral que trata 1º desta resolução, os membros abaixo relacionados:
I - Adriana Brandino. Presidente da Comissão
II - Cinézia Maria dos Santos.
III - Eliane Aparecida Cristina de Almeida.
IV - Iriane Andressa Martinez Rebelo Nogueira.
V - Maria Sirlei de Oliveira.
VI - Clara Elenice Lourenço da Costa.
VII- Luigi Bertoncini (Apoio Institucional Comitê de Conselhos).
- As funções dos membros da Comissão Eleitoral não serão remuneradas, mas os serviços prestados serão considerados de relevantes interesse para o município.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicadas, revogadas as disposições em contrário.
São José dos campos, 08 de fevereiro de 2018
Artur Alves Pinheiro
Presidente
Conselho Municipal do Idoso

PROBESEM
A Comissão nomeada através da Portaria n.º 312/2018 para análise e coordenação dos trabalhos de concessão de Bolsas de Estudo aos Funcionários Municipais, juntamente com o Departamento de Gestão de Pessoas, e em atendimento à Lei 4783/95, divulga a lista dos novos bolsistas para o exercício 2018 em substituição a lista publicada anteriormente através do Boletim do Município nº 2450 de 06 de maio de 2018, totalizando 220 contemplados, sendo: 198 da Prefeitura e 22 da câmara Municipal.

PREFEITURA		
MATR	NOME	QTD
650934	ADAILTON SILVA DE OLIVEIRA	1
369356	ADRIANO E SILVA TOLEDO	2
667888	AGNES MARINS MAIA	3
406413	ALESSANDRA SANTOS VIEIRA	4
363072	ALESSANDRO AZEVEDO DA ROSA	5
499004	ALEX PASCHOAL GALVAO	6
668663	ALEXANDRE COSTA CRISTOVAM DA ROCHA	7
638810	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	8
513902	ALINE DE OLIVEIRA CRUZ	9
675635	ALINE HELENA DIAS SOARES DE SOUZA	10
594503	ALINE MORAIS RAMOS SILVA	11
601356	AMANDA CRISTINA AMARAL DE FREITAS	12
644152	AMANDA DE ALMEIDA GRIMM BECK	13
591970	AMANDA ELLEN SANTOS DA ROCHA	14
536597	ANA CAROLINA LOPES FERNANDES DE OLIVEIRA	15
589500	ANA MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO BARRETO	16
667403	ANALAURA VILLELA CARVALHO	17
368600	ANDERSON LUIS DIAS	18
661928	ANDERSON LUIZ TOLEDO THOMAZ	19
231680	ANDREA DE SOUZA SANTOS	20
511195	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA	21
512485	ANDREIA MISKOLCI DE ALCANTARA MARCELINO	22
445575	ANDRELINA LEANDRO DA SILVA	23
524190	ANDRESSA PALMA DE SOUZA	24
629560	ANGELICA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	25
323860	ANGELICA DE FATIMA CARVALHO	26
373590	AUGUSTO RICARDO BARBA URENA	27
304246	AURELUCIA ANTUNES DE MEDEIROS	28
570035	BEATRIZ ABGAIL DE ARAUJO BARBOSA	29
661413	BEATRIZ FRANKLIN PAULAUSKAS	30
675805	BIANCA DOS SANTOS NASCIMENTO	31
631484	BRUNA DOS SANTOS SILVA	32
522030	BRUNA VALVERDE FONSECA FERREIRA	33
509654	CAMILA DANIELA VIEIRA	34
583730	CARLA CRISTINA DE SOUZA	35
295956	CARLOS ANDRE APARECIDO COUTINHO	36
649375	CAROLINA MARIA BARBOSA LEMOS	37
472297	CECILIA DE LOURDES PONTES	38
118426	CELIA GOMEZ SARDINHA DA SILVA	39
509301	CELIA HITOMI MORINISHI IO	40
224951	CELINA SILVIA PIRES DA SILVEIRA	41
669945	CHARLENE NEVES ZAMPIERI CAVALARO	42
557330	CIRENE APARECIDA DOS SANTOS NUNES	43
533822	CLAUDIA SANTOS PEREIRA BERNARDES	44
362793	CLAUDINEI PEREIRA ROSA	45
590656	CRISTIANE GALVAO MARIANO	46
590460	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	47
669422	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	48
540080	DANIELA SENDRETE RENO FERRACIOLI	49
662525	DANIELE TATIANA GIORGETI	50
586640	DANIELLE CAROLINE DA SILVA CHAGAS	51
621675	DANIELLY QUIRINO COSTA	52
650802	DAVI HENRIQUE ARREBOLA	53
675937	DEBORA COSTA DE OLIVEIRA	54
661367	DEIVID DONIZETE BORGES	55
653240	DENILSON DA SILVA SOUZA	56
481768	DENISE AMARAL GOULART	57
638969	EBERSON MARIO FERNANDES	58
369364	EDNEIDE GONCALVES DA SILVA SANTOS	59
558280	ELAINE BATISTA DE BRITO	60
544557	ELAINE MARTA CHIOZINI DE PAULA	61
661707	ELIANE NATHALIA DE MELO	62
619735	ELIENE BORGES CARTOLANO	63
564256	ELIEZER RODRIGUES DA SILVA	64
497532	ELISA MARIA CESAR PARMERA	65
667810	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO	66
219931	EMERSON NUNES LIMA	67
324492	ERICA ALVES MOREIRA DOS SANTOS	68
602727	ERIKA REGINA DE MIRANDA	69
597162	ERLLIN SOUZA MONTEIRO	70
584311	FABRICIO TELES GALLO	71
509948	FATIMA ROSENI DA COSTA	72
663378	FELIPE GUILHERME LEITE DE CAMPOS	73
488495	FELIPE PAZ BATISTA	74
651426	FELIPE RANGEL PRADO	75
676313	FERNANDO ALCANTARA SOARES DE SOUSA	76
662029	FERNANDO BIZARRIA APARECIDO	77
495971	FRANCIS REGINA DA SILVA	78
661375	GABRIEL DIAS DE BARROS	79
590893	GABRIEL NUNES TEIXEIRA	80
487073	GILTON LUIS TORRES	81
486352	GISELE FLORINDA SILVA GOULART	82
560455	GLAUCO FELIPE MOURA DIAS	83
662851	GLEICIANE SOUSA COSTA	84
661812	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS	85
457956	HANILENE PRUST PEREIRA VERNIZZI	86
528756	HEITOR SOARES SIQUEIRA CUNHA DA SILVA	87
395500	HELENICE PEREIRA	88
629498	HELOISA GOTARDO BEDENDO	89
544280	ILCA PEREIRA DE SOUZA	90
643300	IMACULADA APARECIDA CANDIDO DE LIMA	91
515344	INES CRISTINA DA SILVA MACEDO	92
663327	IRENE DE PAULA RODRIGUES	93
531080	ISABEL CRISTINA GRACIANO	94
586268	ISAURA FREITAS GOMES SANTOS	95
676143	ISIS REIS NEVES	96
281572	IVONE APARECIDA GENEROSO	97
655901	IVONETE DE ALMEIDA BRANDÃO	98
562598	JAQUELINE CRISTIANE DE CAMPOS	99
575525	JEAN PHELIPE MADALENA	100
679134	JEANE DA SILVEIRA COSTA TAVARES	101
362688	JOAO BATISTA DE CARVALHO	102
460221	JOSIANE SABOIA OLIVEIRA NERI	103
580871	JULIANA APARECIDA ANGELO	104
659184	JULIANA LEITE SANCHES	105
486972	KAORI GIULIANNA AKATSU CAETANO DA SILVA	106
629463	KELLY CRISTINA NEGRETT DUARTE	107
655685	LARISSA ROSARIO DE ANDRADE MAZEU	108
468346	LAURO SILVANO DA ROSA	109
501831	LETICIA BERNARDES DA SILVA VIEIRA	110
514283	LUANA MARTIELE CONCEICAO	111
668183	LUCAS GUIMARAES DA SILVA	112
537747	LUCIANA BORSOIS NUNES	113
437343	LUCIANO RODOLFO DE MOURA MACHADO	114
305501	LUIZ CARLOS DE SOUZA	115
541310	LUIZ GUSTAVO DE LIMA PERIOTTO	116
386293	LUTIANA FROES DE BRITO ANDRADE	117
508232	MARCELO RICARDO DA SILVA	118
499675	MARCIA SUDARIO GLINN OLIVEIRA	119
581827	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE CASTRO JUNIOR	120
644330	MARCOS DE MOURA OLIVEIRA	121
615195	MARIA APARECIDA ALVES DA CRUZ	122
383189	MARIA DE FATIMA ALVES ARLINDO	123
617970	MARIA ELISABETE GONCALVES BORGES	124
336172	MARIA HELENA BERLATO DAVANZO	125

465495	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	126
500320	MARIA JOSE DE JESUS SILVA	127
505071	MARIA MARILENE SILVA	128
582483	MARIANA MALTA CARIFI DOS SANTOS	129
468648	MARIO SERGIO CORREA JUNIOR	130
676500	MARTA BAGGIO BIPPUS	131
519099	MARTA RAIMUNDA DOS SANTOS ARAUJO	132
576530	MICHELE CRISTINA CARVALHO SANTOS	133
651434	NEZIAS SIMÕES	134
537496	PAMELA CRISTINA NUNES TEIXEIRA	135
278806	PATRICIA ANGELA PRADO VARGAS	136
462810	PATRICIA FERREIRA DAVIES	137
521921	PATRICIA RODRIGUES GOMES DA FONSECA	138
675902	PAULA VILAS BOAS PINTO	139
448779	PAULO CESAR MATEUS	140
461570	PLINIO DE ANDRADE NETO	141
313636	POLA ALESSANDRA KALAMATIANOS	142
678391	RAFAEL MACHADO	143
607290	RAFAEL MARQUES GOBBO	144
564396	RAPHAEL MARCHI REZENDE	145
661685	RAPHAEL SILVA BRAGA	146
620008	RENILTON EMERICK MOREIRA FILHO	147
629447	RITA DE CASSIA LUCAS DE SOUZA SILVA	148
575282	RITA PEREIRA DE SOUZA SILVA	149
469130	ROBERTA GRAZIELLE MONTEIRO	150
619450	RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	151
668205	RODRIGO DIAS RIBEIRO DA SILVA	152
378240	ROGERIO GONCALVES GOUVEA	153
423806	ROSANA ALVES PEREIRA	154
557551	ROSANGELA APARECIDA DAS NEVES	155
337012	ROSELENIN VELOSO DE AGUIAR	156
398909	ROSELI DOS SANTOS ALVES	157
462275	RUBIANA SENE DELU	158
459606	SAMUEL HENRIQUE DAMAS MARINELO	159
364494	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	160
446695	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	161
633240	SANDRA RODRIGUES BARRETO	162
491615	SELMA RENATA FERNANDES	163
263116	SHEILA DE CASSIA BARRETO	164
540640	SIBELE DE LIMA SOARES TELLES	165
564264	SIDNEI RODRIGUES DA ROSA	166
468710	SILVANA DA SILVA FERNANDES	167
618011	SILVANA MARIA DOS SANTOS CAXIAS	168
537208	SILVIA BOTOSI DE FARIA SIQUEIRA	169
497389	SIMONE APARECIDA DE SOUZA LIMA	170
575444	SIMONE CRISTINA DE CARVALHO SOUSA	171
445052	SIMONE FERNANDES SATO	172
644195	SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA	173
549893	SUELLEN CINTRA GOULART DA SILVA	174
478589	SUSANA YUMI FUJISHIMA BIZARRIA	175
559562	TAISE PIRES GALVAO	176
676097	TATIANA BAPTISTA DE OLIVEIRA	177
567786	TATIANE FREIRE DOS SANTOS	178
456763	TATIANE REGIELLE DE MORAIS	179
623490	THAIS CRISTINA BRAGA DA SILVA	180
644365	THAIS THEODORO DE OLIVEIRA MACHADO	181
564051	THIAGO WILLIAM MACHADO	182
510687	TUANI ANGELICA BORGES SHIMADA	183
304955	VALERIA APARECIDA BARBOSA CURSINO	184
658730	VALESKA DE SOUSA MUNHOS	185
591938	VANESSA PINHO DE ALMEIDA	186
521425	VANESSA SIQUEIRA SANTOS	187
611530	VANIA CRISTINA DOS SANTOS	188
544301	VANIA MARIA COLEN AMERICO	189
639035	VINICIUS ALEIXO PEREIRA MORAIS	190
582220	VITOR HIDEAKI YOSHIDA	191
670013	WAGNER GONCALVES COSTA	192
548870	WANDINICE PASSONI HIGINO	193
639078	WELLINGTON APARECIDO MELQUIADES DOS SANTOS	194
650640	WELLINGTON LUIZ VIZOTTO MACHADO	195
644560	WESLEY DIEGO FERREIRA DA SILVA	196
644810	WILLIAM ROMAO FERNANDES DA COSTA	197
661677	YASMIN FERNANDA DE FARIA SILVA	198
CAMARA MUNICIPAL		
2258	ALEX VINICIUS MARCONDES ALVES	1
2594	ANA MARIA BRAGA	2
2307	ARLEY FARIA CARVALHO	3
2812	BEATRIZ DE SOUZA ROSA	4
2792	CAMILO RAMALHO SILVA	5
2614	CAROLINE CAMARGO GABRIEL	6
2568	CLAUDINEIA F. RODRIGUES OLIVEIRA	7
2276	ERIC BARBOSA	8
2762	JACKSOM HENRIQUE DE SOUZA	9
2778	JEFERSON FRANCISCO DOS SANTOS	10
2692	JOSE CARLOS CABRAL DE OLIVEIRA	11
2730	JUDITE DE OLIVEIRA FARIA	12
2811	MAIARA BROGLIATO	13
2799	MARCELO LEITE PINTO	14
2093	MARCIO ANDRE FLILHO	15
2815	MICHELE NEVES FARIA	16
2603	PAULA FERNANDA DA SILVA	17
2191	PAULO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO	18
2818	REBECA TAKAYAMA	19
2740	ROBERTO MATIAS ALVES	20
2146	RODRIGO MARCONDES	21
2222	THIAGO JOEL DE ALMEIDA	22

PROBESEM

A Comissão nomeada através da Portaria n.º 312/2018 para análise e coordenação dos trabalhos de concessão de Bolsas de Estudo aos Funcionários Municipais, juntamente com o Departamento de Gestão de Pessoas, e em atendimento à Lei 4783/95, divulga a lista dos novos bolsistas para o exercício 2018 totalizando 27 contemplados, sendo: Prefeitura 08 (oito) a contar de março, 11 (onze) a contar de abril e 06 (seis) a contar de maio. Câmara Municipal 01 (um) a contar de março e 01 (um) a contar de abril.

PREFEITURA MARCO		
MATRIC	NOME	QTD
663394	ALINE FERLIN SACCOMANI DOS REIS	1
656622	ANDREA LUCIANE PEREIRA DA SILVA	2
638713	IVAN VIEIRA DE MELO	3
362874	JOSE CARLOS DOS PASSOS	4
669570	RANGEL ARAUJO LIMA	5
318840	ROSEMARY APARECIDA RIBEIRO	6
572542	ROSILDA MELO BRAGA	7
621888	THYAGO CASADO BERTONI	8
CAMARA MARCO		
2994	ELBER FERREIRA MACHADO	1
PREFEITURA ABRIL		
MATRIC	NOME	QTD
543526	ADRIANA MAURA ROOS	1
333165	ALMIR RODOLFO GONCALVES	2
501920	CLOTILDE APARECIDA DA SILVA	3
590583	CRISTINA DA SILVA SOUZA	4
348758	EDNEIA APARECIDA RIBEIRO	5
656657	CELINA KAMIYAMA KIOHARA	6
619964	GISELE DE SOUZA	7
314098	MARIA ISAURA DA SILVA PIMENTEL	8
291691	MAURILIO DE OLIVEIRA	9
489033	PATRICIA APARECIDA SANTOS RODRIGUES	10
676534	URSULA YAMADA	11
CAMARA ABRIL		
2632	JESELANI SILVA SOARES	1
PREFEITURA MAIO		
MATRIC	NOME	QTD
613362	DULCINEA MARCONDES DE SOUZA	1
523827	EMILIA CRISTINA TEIXEIRA MOISES	2
604355	JULIANA ALINE DE FREITAS	3
486816	JULIANA BERNARDO DAL BELO	4
419760	PATRICIA MACEDO DIAS PINTO	5
593337	RAQUEL MOREIRA CHAGAS	6

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/01/2018 à 30/04/2018

RECEITAS

Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado
RECEITA PATRIMONIAL	246.430,39	246.430,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.206,97	63.206,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.259,99	107.259,99
Total Correntes	416.897,35	416.897,35

Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado

DESPESAS

Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.748.277,19	6.748.277,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.791.565,93	4.791.565,93
Total Correntes	**11.539.843,12**	**11.539.843,12**

Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado
INVESTIMENTOS	6.456,00	6.456,00
Total Capital	**6.456,00**	**6.456,00**

RESUMO GERAL

REPASSES RECEBIDOS	7.342.000,00	7.342.000,00	DESPESAS CORRENTES	11.539.843,12	11.539.843,12
RECEITAS CORRENTES	416.897,35	416.897,35	DESPESAS DE CAPITAL	6.456,00	6.456,00
Déficit **(Comparado com o Empenhado)**	3.787.401,77	3.787.401,77	**Superávit** **(Comparado com o Empenhado)**	0,00	0,00
TOTAL	11.546.299,12	11.546.299,12	**TOTAL**	11.546.299,12	11.546.299,12

Aldo Zonzini Filho
Presidente
CPF 005.328.048-21

Ana Paula de Campos
Contadora
CPF 162.849.698-30
CRC 1SP173428/O-9

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2° Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	3.336.200,00	3.336.200,00	1.112.066,68	416.897,35	2.919.302,65
RECEITA PATRIMONIAL	715.000,00	715.000,00	238.333,36	246.430,39	468.569,61
RECEITA DE SERVICOS	1.200,00	1.200,00	400,00	0,00	1.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	873.333,32	63.206,97	2.556.793,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	107.259,99	-107.259,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUCOES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.336.200,00	3.336.200,00	1.112.066,68	416.897,35	2.919.302,65
OPERACOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.336.200,00	3.336.200,00	1.112.066,68	416.897,35	2.919.302,65
DEFICIT (IV)				4.046.385,31	
TOTAL (V) = (III + IV)	3.336.200,00	3.336.200,00	1.112.066,68	4.463.282,66	2.919.302,65

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	27.410.200,00	0,00	27.410.200,00	11.539.843,12	4.456.826,66	3.700.947,20	15.870.356,88	7.083.016,46	755.879,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.820.000,00	0,00	8.820.000,00	6.748.277,19	2.664.699,31	2.346.023,46	2.071.722,81	4.083.577,88	318.675,85
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.590.200,00	0,00	18.590.200,00	4.791.565,93	1.792.127,35	1.354.923,74	13.798.634,07	2.999.438,58	437.203,61
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	0,00	400.000,00	6.456,00	6.456,00	4.640,00	393.544,00	0,00	1.816,00
INVESTIMENTOS	400.000,00	0,00	400.000,00	6.456,00	6.456,00	4.640,00	393.544,00	0,00	1.816,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00						
DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	27.810.200,00	0,00	27.810.200,00	11.546.299,12	4.463.282,66	3.705.587,20	16.263.900,88	7.083.016,46	757.695,46
AMORTIZACAO DA DIVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	27.810.200,00	0,00	27.810.200,00	11.546.299,12	4.463.282,66	3.705.587,20	16.263.900,88	7.083.016,46	757.695,46
SUPERAVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	27.810.200,00	0,00	27.810.200,00	11.546.299,12	4.463.282,66	3.705.587,20	16.263.900,88	7.083.016,46	757.695,46

Aldo Zonzini Filho
Presidente
CPF 005.328.048-21

Ana Paula de Campos
Contadora
CPF 162.849.698-30
CRC 1SP173428/O-9